

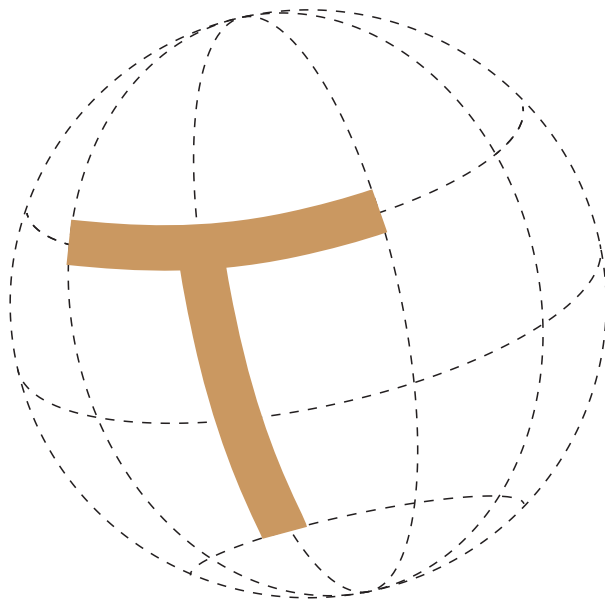
# ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

**A TERRA ONDE NÃO SE COME O QUE SE PRODUZ  
E PRODUZ O QUE NÃO SE COME**

Teresa Cunha

Com a colaboração de:

André Cristiano José, Boaventura Monjane, Eduardo Bidaurratzaga,  
Isabel Casimiro, João Carlos Trindade, Jokin Alberdi, Lucinda Cruz,  
Luísa de Pinho Valle, Manuel Barroso e Vasco Coelho



# Gernika Gogoratuz

**Gernika Gogoratuz** é um Centro de Investigação pela Paz criado por decisão do Parlamento Basco em abril de 1987, coincidindo com o 50º Aniversário do Bombardeamento de Gernika. Desde 1995 é apoiado pela **Fundação Gernika Gogoratuz** e conta com uma associação com o mesmo nome. É independente e sem fins lucrativos.

Tem como missão enriquecer a simbologia de Gernika em relação ao passado e ao futuro: em direção ao passado, lembrando e honrando a sua história; e ao futuro, contribuindo, através da reflexão científica, para gerar uma paz emancipadora, justa e reconciliadora no País Basco e em todo o mundo.

A sua visão consiste em ser um espaço criativo de referência na investigação e ação pela paz, tanto a nível local como mundial, que aglutine diferentes sensibilidades, contribuindo para gerar mudanças e transformação social no desenvolvimento de uma cultura de paz.

Trabalha no âmbito da construção da paz através da investigação, formação, intervenção e divulgação para fortalecer redes de trabalho e contribuir para que Gernika seja um fator mundial de paz.

Organiza vários encontros académicos, sociais, culturais e artísticos: Jornadas de Cultura e Paz, Encontros de Arte e Paz, Jornadas Antimilitaristas e de Memória Histórica, e Oficinas de Economia de Paz.

Edita a série de publicações **Rede Gernika**, rede internacional de apoio a processos orientados para a reconciliação.

# ESTUDO DE CASO: **CABO DELGADO** **(MOÇAMBIQUE)**

**A TERRA ONDE NÃO SE COME O QUE SE  
PRODUZ E PRODUZ O QUE NÃO SE COME**

A edição desta publicação foi possível graças ao financiamento da Agência Basca de Cooperação para o Desenvolvimento (AVCD-Elankidetzta) do Governo Basco e da Associação de Investigação pela Paz Gernika Gogoratz, com a colaboração da associação Gernikatik Mundura.





ESTUDO DE CASO:  
**CABO DELGADO  
(MOÇAMBIQUE)**

**A TERRA ONDE NÃO SE COME O QUE SE  
PRODUZ E PRODUZ O QUE NÃO SE COME**

Teresa Cunha

Com a colaboração de:

André Cristiano José, Boaventura Monjane,  
Eduardo Bidaurratzaga, Isabel Casimiro,  
João Carlos Trindade, Jokin Alberdi, Lucinda Cruz,  
Luísa de Pinho Valle, Manuel Barroso e Vasco Coelho

# **Coleção Rede Gernika**

Diretora da coleção: María Oianguren Idigoras

Tradução: Bakun, S. L.

Coordenação editorial: Mercedes Esteban e Blanca Pérez Fraile.

Design e layout: eMeriel

Ilustração da capa: goikipedia.

© Teresa Cunha, André Cristiano José, Boaventura Monjane, Eduardo Bidaurratzaga, Isabel Casimiro, João Carlos Trindade, Jokin Alberdi, Lucinda Cruz, Luísa de Pinho Valle, Manuel Barroso e Vasco Coelho, 2019

© Associação de Investigação pela Paz Gernika Gogoratuz, 2019

Artekalea, 1-1.º • 48300 Gernika-Lumo

Tel.: 946 25 35 58

Correo electrónico: [info@gernikagogoratuz.org](mailto:info@gernikagogoratuz.org)

<http://www.gernikagogoratuz.org>

ISBN: 978-84-09-17639-7

# índice

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<hr/>	
<b>PARTE I.</b> <b>CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO</b> <b>DE CABO DELGADO</b>	<b>15</b>
<hr/>	
<b>PARTE II.</b> <b>OS PROCESSOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO PARA</b> <b>IDENTIFICAR PROBLEMAS E AS ALTERNATIVAS EM CURSO</b>	<b>41</b>
<hr/>	
<b>PARTE III.</b> <b>ALGUMAS LIÇÕES APRENDIDAS COM O ESTUDO DE CASO</b> <b>DE CABO DELGADO E AS SAUDADES DO FUTURO</b>	<b>71</b>
<hr/>	
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>77</b>
<hr/>	







## Teresa Cunha

Teresa Cunha é doutora em Sociologia pela Universidade de Coimbra. É investigadora no Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, onde ensina em vários cursos de doutoramento; co-coordena a publicação *Oficina do CES*, as séries *Gender Workshop* e a *Escola de Verão Epistemologias do Sul*, assim como o Programa de Investigação de Epistemologia do Sul do CES; e é a coordenadora científica da *Escola de Inverno Ecologias Feministas de Saberes*. É investigadora associada em CODESRIA (Conselho para o Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais em África) e no Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique).



# INTRODUÇÃO

« Territórios em conflito: investigação, formação e ação para o fortalecimento de capacidades e a construção de alternativas de vida » é um projecto apresentado em consórcio por Gernika Gogoratz e Gernikatik Mundura que visa promover um processo de investigação, formação, ação e incidência em relação ao impacto que têm, nos territórios, o modelo hegemónico neoliberal e patriarcal bem como os seus principais agentes as empresas transnacionais. Por isso, um grupo de investigação de carácter internacional realizou um estudo de três casos (Tolima, em Colômbia; Cabo Delgado, em Moçambique, e Urdaibai, no País Basco), com base nas abordagens de Desenvolvimento Humano Sustentável (DHS) e Desenvolvimento Humano Local (DHL), estudando quatro eixos de impacto específicos (acesso à terra, desigualdades de género, sustentabilidade ambiental; cultura e identidade). Recolheram-se medidas (recolhas em materiais de alto valor pedagógico num processo de formação, para além de outras atividades de socialização e incidência) que nos permitiram do ponto de vista de uma abordagem local-global, feminista interseccional e a partir da diversidade, fortalecer as capacidades coletivas, as resistências e alternativas de vida das comunidades face a esta ação transnacional.

Para o projeto, e representando um contexto e história determinados de cada um, foram escolhidos, particularmente, três territórios e experiências de resistência comunitária onde se desenvolveu este trabalho: 1) a zona costeira de Cabo Delgado, em Moçambique; 2) a reserva da biosfera de Urdaibai, no País Basco; e 3) a zona de Cajamarca e Ibagué, do departamento de Tolima, em Colômbia. Apesar destes territórios compartirem cenários de sistemas económi-

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

cos capitalistas e o sofrimento da violência armada nas últimas décadas, bem como o enfrentamento de processos de paz e convivência mais ou menos de sucesso, é evidente que a situação dos seus marcos sociopolíticos, os seus processos de concretização do bem-estar, a sua referência de justiça e o desenvolvimento das suas capacidades coletivas são muito diferentes em cada um deles. Contudo, compartilham um contexto global, onde as estruturas normativas e organizativas dos Estados se vão debilitando, onde os seus governos e as comunidades locais não mantêm a autoridade exclusiva sobre os territórios, e os interesses sociais aparecem confrontados aos interesses dos grandes capitais, bem como aos de governos submetidos às suas ordens. É muito importante centrar-se na análise dos ciclos de capital nos territórios, nas políticas públicas e nas propostas de desenvolvimento que estabelecem os atores privados alinhados com os das classes governantes, assim como nas propostas alternativas que se abordam desde o nível comunitário e dos movimentos sociais.

Em Moçambique, e mais concretamente em Cabo Delgado, ao norte do país, estão a experimentar relevantes transformações económicas e sociais que estão a afetar de maneira adversa às pessoas e à envolvente natural, ignorando as necessidades das comunidades locais.

Os projetos de exploração dos jazigos de gás do norte da província, na bacia do rio Rovuma, junto à fronteira com Tanzânia, por causa de diferentes empresas transnacionais, estão a provocar a falta de acesso aos recursos naturais vitais das comunidades costeiras e à sua deslocação, ao mesmo tempo que as autoridades locais estão a adquirir as suas propriedades e a fixar zonas de exclusão reservadas para inversores estrangeiros. Este novo contexto, altamente condicionado pela emergência de uma nova economia de exploração de recursos naturais, parece deixar as estratégias e iniciativas de desenvolvimento de décadas anteriores num segundo plano e gere um novo cenário de dúvidas e incertezas sobre o futuro do território.

Neste sentido e particularmente para a realização do estudo em Cabo Delgado, adotámos quatro dimensões para a análise: 1) acesso à terra; 2) desigualdades de género; 3) sustentabilidade ambiental; e 4) cultura e identidade.

Este estudo de caso tem três objectivos principais. O primeiro é contextualizar o estudo procurando estabelecer um quadro compreensivo e abrangente do território e a sua inserção no país, na região e no mundo. Nesse sentido, na parte I coloca Moçambique no contexto da economia política global e são fornecidos alguns dados sobre Cabo

## INTRODUÇÃO

Delgado (território, população, conflitos e recursos). Conclui com uma seção dedicada às licenças de terra.

O segundo objectivo foi reunir, sistematizar e analisar as evidências empíricas reunidas durante o projecto e as suas actividades. Isto permitiu delinear alguns contributos específicos, concretos e actuais para as discussões em torno do território, dos seus conflitos e alternativas produzidas. Fazê-mo-lo na parte II.

O terceiro e último objectivo foi retirar lições de todo o processo e fazer sugestões para o futuro. Na parte III sistezamos cinco lições que suscitam outras tantas recomendações finais.

Concluiu-se o documento com as referências bibliográficas utilizadas.

A escrita deste estudo de caso assentou na participação cooperativa de uma equipa diversa e miultidisciplinar e de um trabalho de compilação e edição final dos contributos. Foram utilizadas as seguintes metodologias de trabalho: a) a consulta alargada e a sistematização da literatura disponível sobre o tema geral do projecto, de Moçambique e da província de Cabo Delgado, usando diversificadas fontes constituídas em estudos sistemáticos, relatórios, matérias jornalísticas e monografias; b) a consulta, análise e sistematização de dados estatísticos publicados pelas autoridades moçambicanas; c) a análise da legislação moçambicana referente à terra, e à concessão do seu uso e aproveitamento; d) a compilação, análise e sistematização dos resultados do trabalho empírico realizado em Pemba, capital da província de Cabo Delgado. O conjunto destas fontes primárias e secundárias congregadas neste estudo de caso foi considerado suficiente e adequado ao objectivo de rigor analítico que se pretende com este trabalho.



# PARTE I. **CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO DE CABO DELGADO**

## **MOÇAMBIQUE NO CONTEXTO DA ECONOMIA POLÍTICA GLOBAL**

A história de Moçambique contém inumeráveis episódios onde diferentes formas de conflitos internos e externos, a exploração de recursos naturais e as iniciativas de desenvolvimento impulsionadas por atores externos coexistiram com maior ou menor sucesso. Nas últimas décadas, após vinte e cinco anos mais desde o fim da guerra civil no princípio dos anos noventa, se produziu uma vasta série de transformações sociais, económicas e políticas no país. Estas vão desde diferentes melhoras relativas a alguns indicadores básicos de desenvolvimento até altas taxas de crescimento económico e forte atracção de inversões estrangeiras, redução da dependência de financiamento da comunidade doadora, e a convivência de tudo isso com altas taxas de pobreza e baixos níveis de governança e transparência na gestão pública.

A melhora dos níveis de satisfação das necessidades básicas entra dentro do previsto no contexto final do conflito armado alimentado desde a independência do país pela lógica do enfrentamento bipolar entre as duas potências hegemónicas do momento. A esperança de vida

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

ao nascer aumentou de 43 anos em 1990 a 59 em 2017, e a taxa de finalização da educação primária aumentou de 27 a 46 % no mesmo período, embora ambos casos, em níveis muito baixos relativamente à atualidade quando comparados com o resto do mundo. Algo similar aconteceu com os níveis de renda per capita, verificando-se melhoras significativas nas últimas décadas: a RNB (Renda Nacional Bruta) per capita em PPA (Paridade do Poder Aquisitivo) aumentou de 240 dólares em 1990 para 1210 dólares em 2017 (Banco Mundial, 2019). No entanto, em 2017, Moçambique ocupou o lugar 180 sobre 189 no que respeita ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como resultado dos seus níveis de desenvolvimento muito baixos medidos em termos de indicadores de renda, educação e saúde em comparação com o resto do mundo (PNUD, 2018). Neste último quarto de século, sem dúvida, verificaram-se no país êxitos em diversas áreas mas, por outro lado, as deficiências e as limitações do modelo de desenvolvimento atual e as suas relações com o resto do mundo tornam-se cada vez mais evidentes à medida que o tempo passa.

Após várias décadas de grande dependência financeira por parte da comunidade internacional de doadores e baixa atividade económica, nos últimos anos, Moçambique experimentou altos níveis de crescimento económico e fluxos crescentes de inversão estrangeira direta (IED), diretamente vinculados à exploração dos recursos naturais e à promoção de megaprojectos em vários setores. Deste modo, nos finais dos anos noventa e princípios da década de 2000 se verificaram taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) acima de 10 % durante vários anos, e no período de 2007-09 e 2011-13 taxas superiores a 7 %, isto é, níveis muito mais elevados que os das economias ocidentais de altas rendas e acima da maior parte dos países em desenvolvimento no mesmo período de tempo. Enquanto à IED (entradas netas como percentagem do PIB), passou de cifras inferiores a 1 % antes da década de 1990 a níveis superiores a 10 % a partir de 2010, atingindo os 38,5 % em 2013 e, mais recentemente, inferiores a 30 %. Em termos absolutos, as entradas de IED aumentaram de 9 milhões de dólares em 1990 para 476 milhões de dólares em 2004 e para 6175 milhões em 2013, e em tendência decrescente nos últimos anos, aproximadamente acima de 2000 milhões (UNCTADSTAT, 2019).

Por trás destes dados, uma das alterações mais significativas está vinculado à exploração e à exploração massiva de recursos extrativos nas últimas décadas, nomeadamente o carvão na província de Tete e o gás natural na província de Cabo Delgado. Esse facto, nos últimos anos,



## PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO DE CABO DELGADO

representou um forte desembarque de importantes empresas transnacionais, tanto do Norte como do Sul global. Para além de empresas transnacionais de países sócios tradicionais, como os Estados Unidos, Reino Unido, Itália, Japão, Austrália, Noruega, Portugal ou França, a importante participação de outras empresas de países como Brasil, Índia, Coreia do Sul, África do Sul, Tailândia ou China, é bastante representativa desta nova dinâmica de afluência da vasta e diversa quantidade de capital transnacional para a extração de recursos energéticos no país. Neste sentido, os megaprojectos e as dinâmicas que os rodeiam, com um alto nível de atração do capital transnacional do Norte e do Sul global, converteram-se numa característica central do modelo económico atual em Moçambique; particularmente, desde os primeiros dos anos 2000, passando os subsectores do carvão, do gás natural a erguerem-se na parte fundamental da coluna vertebral da indústria do país (AfDB/OCDE/PNUD, 2017).

Devido à forte entrada de inversões de tantos e tão diversos países, como ao incremento dos diversos indicadores macroeconómicos previamente referidos, foram geradas grandes expectativas relativamente à melhoria das condições de vida da população local. No entanto, existe uma grande preocupação respetivamente aos efeitos de tudo isso sobre o resto da economia e sobre a capacidade de gerar valor acrescentado e emprego, entre outros fatores, por parte dessas atividades económicas principalmente orientadas ao exterior e altamente concentradas em apenas alguns setores muito intensos em capital e muito menos em trabalho (Castel-Branco, Massingue e Muianga, 2015; Castel-Branco, 2010; Massingue, 2015). Igualmente, está-se a produzir uma enorme frustração e um incremento da conflitualidade vinculada ao incumprimento das referidas expectativas e a diferentes processos de deslocação e reassentamentos forçados de diferentes comunidades locais, ou aos diferentes danos médio-ambientais provocados (Justiça Ambiental, 2016; Human Rights Watch, 2013; Southern Africa Resource Watch, 2012; Symons, 2016).

## **MOÇAMBIQUE CHORA E AS MULHERES JÁ NÃO DORMEM**

Num país riquíssimo em culturas, línguas, história, recursos minerais energéticos, fauna, flora, memórias, conhecimentos, a larga maioria das pessoas é pobre e demasiadas são miseráveis. Ao mesmo tempo que se observa a construção de cada vez maiores e mais luxuosos condomínios

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

privados para habitação ou turismo ou hotéis sumptuosos nas cidades, mais pessoas são forçadas a sair dos seus bairros e veem destruídas as suas condições de vida. Catadoras e catadores de restos para comer percorrem as ruas centrais sem que se vislumbrem quaisquer políticas públicas para o bem-estar e redistribuição das riquezas. Apesar de toda a vitalidade social da economia popular com base em pequenas produções e negócios, onde as associações de mulheres são a maioria, vivem-se tempos cada vez mais difíceis e as famílias e as comunidades territoriais debatem-se para subsistir num ambiente político onde a privatização dos recursos públicos fecha o futuro para a maioria das pessoas do país. Apesar do regime ser formalmente democrático, o medo subsiste e as diferenças de opinião e de estilo de vida são marcas de sofrimento e discriminação que continuam a assombrar os dias e a cidadania no país.

Segundo o economista moçambicano Carlos Nuno Castel-Branco, no período entre 2003 e 2008, o PIB do país cresceu cerca de 55 %, mas «a percentagem da população vivendo abaixo da linha de pobreza diminuiu apenas 7 % ou menos, tendo aumentado nas zonas urbanas e em algumas zonas rurais» (2010: 21). Moçambique vive, pois, uma realidade sócio-económica muito complexa. Por um lado, continua a ser um dos países mais pobres do mundo, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (2016). Segundo este anuário, de entre em 188 países analisados, em 2016 Moçambique era o país oitavo mais pobre do mundo, sendo estimado por esta agência que 54 % da sua população era pobre ou muito pobre.<sup>1</sup> Em aparente contraposição, o país tem estado a crescer na casa dos 7 % ao ano, mais do dobro da média para a África sub-Sahariana (Castel-Branco, Massingue e Muianga, 2015). Ainda que o crescimento económico tenha desacelerado a partir de 2014 e 2016 devido à conjuntura da queda dos preços das commodities e também pelo escândalo da dívida ilegal<sup>2</sup> (Langa e Nkonjera, 2018: 238) ele ainda é considerado notável e acima do dos países de alta renda. Apesar do crescimento económico ter alcançado 7,2 % na primeira metade de 2014, segundo os dados do Banco Mundial (2014), os dados apontam que, em 2015, 46 % das e dos moçambicanas e moçambicanos eram pobres, do ponto de vista do consumo, o que equivalia a, pelo menos, 12 milhões de pessoas. De facto, hoje em dia as e os moçambicanas e moçambicanos têm uma percepção aguda de que

---

1. Fonte: <<http://www.mz.undp.org/>>, consultado em 04/03/2019.

2. Sobre este assunto veja, entre outros, Deloitte (2016) e Mosca e Aiuba (2017).

vivem num país muito rico em recursos naturais apesar da sua miséria concreta e quotidiana.

Segundo a mesma fonte, o sector informal da economia cresceu e as políticas públicas de educação, saúde e segurança social têm sofridos cortes orçamentais severos (ibídem: 2-4). Esta desarticulação entre crescimento económico e melhora das condições de vida é, entre outras, uma das razões a ter em consideração para compreender a turbulência social e até a violência que se vive no país, em particular nas províncias do norte onde os índices de pobreza são ainda mais acentuados (Brito et al., 2017; Weimer e Carrilho, 2017). Cientistas sociais em Moçambique têm vindo a discutir estes assuntos e têm trazido para a discussão evidências de que o país atravessa um período de capitalismo neo-liberal extractivista com muitos impactos na economia, na vida social e política (Silva, Araújo e Souto, 2015; Brito et al., 2017; Osório e Silva, 2017, 2018).

As pesquisas realizadas nos últimos dez anos por associações diversas (Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust, Moçambique [WLSA Moçambique], Centro Terra Viva [CTV], Centro de Integridade Pública [CIP], Instituto de Estudos Sócio-Económicos [IESE], Sekelekani-Comunicação para o Desenvolvimento, KUWUKA JDA, Justiça Ambiental [JÁ], Cruzeiro do Sul) e as actividades de monitoria conduzidas pela Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique (ITTEM) e pela Coligação Cívica sobre Indústria Extractiva,<sup>3</sup> apontam que o modelo baseado em megaprojectos e o extractivismo intensivo seguido por Moçambique tem provocado a degradação das condições de vida de mulheres, homens, crianças e idosos vivendo nas regiões de exploração, com consequências especialmente críticas para mulheres e meninas.

A degradação das condições de vida, no que se refere, por exemplo, à habitação, trabalho e bem-estar, tem envolvido o afastamento dos seus meios de actividades e sustento, a deslocação forçada e o reassentamento

---

3. De 8 a 12 de julho 2018, a Coligação Cívica sobre Indústria Extractiva (CCIE) realizou uma missão de monitoria às actividades extractivas de rubi nas minas de Namanhumbir, no distrito de Montepuez, em Cabo Delgado. A CCIE é uma plataforma de coordenação de estratégias e de actividades, fundada e integrada pelas organizações Centro de Integridade Pública (CIP), Centro Terra Viva-Advocacia Ambiental (CTV), Conselho Cristão de Moçambique (CCM), KUWUKA-JDA Desenvolvimento e Advocacia Ambiental e Sekelekani-Comunicação para o Desenvolvimento. Informação prestada em 6 de julho pelo website da coligação, Maputo.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

com atribuição de novas terras não férteis e afastadas do acesso à água e aos mercados, poluição do solo, do ar e da água, aumento da violência de género, abandono da escola por parte das meninas, prostituição e doenças sexualmente transmissíveis, nomeadamente o HIV/Sida. Acresce que, a externalização dos custos sociais, transforma-se numa responsabilidade cada vez mais pesada para os serviços públicos,<sup>4</sup> debilitando ainda mais as condições que o Estado tem para garantir a protecção e uma justa redistribuição da riqueza e do bem-estar. Todos estes factores permitem-nos argumentar que isto configura um novo tipo de colonialismo que, não estando baseado na ocupação política, opera através da imposição de relações económicas e culturais e também políticas de subjugação e de exploração protagonizadas por elites através das suas empresas e corporações transnacionais.

Outro aspecto crítico neste panorama são as deslocações das populações. Em Moçambique a experiência da deslocação forçada é infelizmente recorrente. Sob o poder colonial português as populações foram sendo empurradas e expulsas dos seus locais de vida para permitir a exploração agrícola dos colonos e também a mobilidade dos nativos. Sabemos que isso teve impactos fortes nas estruturas da sociedade e reduziu à pobreza a maioria da população (Cunha, 2014). As guerras, tanto a de libertação quanto a dos 16 anos, que se seguiu à independência, e os anos de conflito político-militar desta década (2013-2017) no centro do país, foram responsáveis por enormes fluxos migratórios de pessoas em fuga ou obrigadas a abandonar as suas machambas, os seus rios, os cemitérios, as casas, as suas árvores, os seus ancestrais, com todos os traumas e perdas que isso implica (Cunha, 2014; ASF, 2019; Nordstrom, 1992; Alexander, 1994; Chingono, 1994; Muianga, 1995).

No contexto actual do recrudescimento das actividades extractivas, podemos observar que estas têm implicado sempre o despojo de territórios e a deslocação de enormes faixas populacionais. Este fenómeno, que se tem vindo a chamar de reassentamento, está regulado por um aparato jurídico do qual se destacam a Lei de Ordenamento do Território, a Lei n.º 19/2007 e o Decreto n.º 13/2012, mas que a maior parte das explorações não respeita nem aplica como se tratará mais à frente. Os conteúdos destes diplomas, a sua aplicação, limites e lacunas têm sido estudados aprofundadamente em vários trabalhos publicados, dos quais destacamos os de João Carlos Trindade, Lucinda

---

4. Veja <<http://womin.org.za/who-we-are/what-is-womin.html>>.

Cruz e André José (2015) e Conceição Osório e Teresa Cruz e Silva (2017, 2018). Para a nossa análise, importa-nos realçar o seguinte: a escolha e a naturalização da expressão reassentamento em detrimento de deslocações forçadas. Em primeiro lugar, o reassentamento induz a pensar que se trata de uma busca bem-sucedida de novos locais de vida para as populações que foram expulsas e/o indemnizadas parcamente pelos seus bens e terras. Ao contrário, através dos sucessivos relatórios e estudos efectuados nos últimos anos (Sekelekani, 2015, 2016; Tankar et al., 2018; CCIE, 2018a; WLSA Moçambique, 2018), isto não parece confirmar-se. Por outro lado, a palavra reassentamento esconde o carácter extremamente violento e coercivo inscrito nesta experiência de ter que compulsoriamente abandonar o seu território, vizinhança e modos de vida (Silva, Araújo y Souto, 2015), ocultando a economia política que está no seu centro. Por último corre o risco de, no âmbito dos debates públicos tanto a nível local, quanto regional ou nacional, despolitizar o que afinal aconteceu e está a acontecer nas zonas de alto impacto das economias com base na extração maciça, nomeadamente em Inhambane, Zambézia, Tete, Nampula e Cabo Delgado. Neste sentido, nós propomos recuperar e usar o termo deslocações forçadas, ao invés de reassentamentos, para dar conta destes problemas e fornecer uma indicação analítica do alcance das tragédias, ao nível político, económico e cultural que elas suscitam.

Uma outra questão da maior importância prende-se com a destruição dos modos de vida das pessoas e, portanto, do acesso a recursos vitais e de garantia da dignidade. O estudo de Teresa Cruz e Silva, Manuel Araújo e Amélia Neves de Souto Comunidades costeiras: perspectivas e realidades (2015) é muito eloquente a este respeito. As e os autores dos vários capítulos analisam e demonstram como as populações estão a ser afectadas e como os seus modos de vida atacados ou mesmo destruídos. A análise apoiada tanto na observação cuidadosa do terreno, diplomas legais, contexto histórico e cultural, quanto nas narrativas próprias das pessoas que são o alvo deste fenómeno, revela e comprova o carácter destrutivo destas dinâmicas, seja isso na orla marítima, ribeirinha ou no interior. Outros estudos, como os de Conceição Osório e Teresa Cruz e Silva (2017, 2018), já amplamente citados por nós, percorrem essas mesmas realidades com um enfoque deliberadamente feminista mostrando o quanto as mulheres, em especial, são atingidas. Elas perdem as suas machambas, os campos onde colhem as plantas com que fazem medicamentos, elas perdem as suas casas e as suas redes de apoio e vizinhança, elas perdem a sua

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

autoridade construída e legitimada nas suas comunidades através dos seus conhecimentos ou estatuto construídos à custa da sua idade, da sua posição e função nas famílias. Desenraizadas e despossuídas de muitos dos seus recursos materiais e simbólicos elas sentem, particularmente, o peso da perda da sua dignidade e dos seus modos de se representarem enquanto mulheres. Afastadas dos seus territórios e das tecnologias que dominam para produzir alimentos ou resolver conflitos, elas ficam em uma posição de extrema vulnerabilidade. Mesmo em sociedades de tradição matrilinear, como as sociedades emakua do norte do país, a desestruturação tem atingido drasticamente o poder das mulheres. Cada vez mais elas estão sub-representadas ou mesmo ausentes da tomada de decisão no que respeita à expropriação da terra e das condições de indemnização (Osório e Silva, 2018: 227). Para gerar algum rendimento, elas são empurradas para actividades informais arriscadas como a mineração artesanal que substituiu a produção agrícola que costumava ser a sua forma de organizar a sua vida e a vida da família. A dificuldade de acesso a água limpa ou potável ou a terras aráveis por efeito das desapropriações e deslocação dos seus territórios de origem para outros com condições mais severas também contribuiu para o empobrecimento e para a degradação da sua posição no seio das suas comunidades familiares. Associado a isto está o aumento dos riscos de ataques de carácter sexual por terem de percorrer caminhos afastados das suas habitações e que mal conhecem.

Osório e Silva (2018: 230) assinalam um outro factor relevante a ter em consideração na presente realidade moçambicana e que diz respeito à radicalização étnico-religiosa. Parece ter aumentado a incidência de pais que proíbem as meninas de frequentarem as escolas públicas, a obrigação de passarem por ritos de iniciação, assim como os casamentos de crianças e adolescentes. Ora, estes factores parecem ter um impacto directo na sua formação enquanto cidadãs, assim como nas suas subjectividades e na forma de pensar o seu presente e futuro. Este elemento étnico-religioso apresenta-se, por um lado, como uma das facetas da desestruturação provocada pela recomposição económica e os impactos associados a ela e, por outro, como estratégia de enfrentamento, resistência e preservação de uma certa ideia de identidade que tem no homem, como medida de todas as coisas, a sua pedra angular.

Queremos notar que, neste contexto, se torna também muito visível a contradição capital-natureza assim como os efeitos nefastos tanto para a vida humana como para a vida não-humana. A extração de mine-

rais é normalmente acompanhada de conflitos, roubo de terra e água e destruição ambiental o que contribui para mudanças climáticas descontroladas com impactos significativos para as suas populações de baixos rendimentos. Nas zonas de extração de recursos há, cada vez mais, problemas de saúde, insegurança alimentar, desvio do abastecimento de água para as necessidades da indústria, poluição dos rios, das terras e do ar, secas prolongadas, cheias intempestivas, perda de biodiversidade e também a destruição de plantas e animais utilizados no fabrico de medicamentos de que muitas mulheres são responsáveis. Sobre este assunto são múltiplos os estudos e os alertas em Moçambique produzidos por activistas e cientistas de várias disciplinas nacionais e estrangeiros (Wise, 2018; Silva, Araújo e Souto, 2015).

Os impactos recaem desproporcionalmente sobre as mulheres camponesas responsáveis por 60-80 % da produção de alimentos na África ao Sul do Sahara a quem competem também as actividades quotidianas da economia do cuidado, da casa, família e comunidade. O trabalho diário das camponesas acontece em solos, fontes de água e ar cada vez mais poluídos, tendo isso muitos efeitos negativos na sua saúde e na saúde das suas crianças. As mulheres, tanto as camponesas como as operárias são, assim, as que carregam os principais custos e fardo deste modelo de desenvolvimento extractivista na medida em que são as principais produtoras e fornecedoras de comida, são as que buscam e carregam a água e colectam combustível, são as cuidadoras dos mineiros e mineiras e de trabalhadoras e trabalhadores que operam nas indústrias relacionadas, cabendo-lhes de acordo com a divisão de trabalho, cuidar dos membros doentes da família e comunidade. Em condições de vida precárias, com todos estes trabalhos que desempenham diária e ininterruptamente, as mulheres estão a subsidiar as empresas multinacionais e a libertar o Estado das suas obrigações de cuidar da sua cidadania. Ora, o capitalismo extractivista contemporâneo sabe o quanto todo este panorama de trabalho não pago e de vulnerabilidade das mulheres, é uma das condições da sua capacidade de acumulação e concentração de riqueza.

Estas pesquisas e as evidências consagradas nelas fazem notar que, de facto, tem havido uma transferência maciça dos benefícios gerados pelas actividades extractivas para as corporações internacionais gerando a subida da desigualdade, a emergência de conflitos violentos, a erosão da democracia, a deslocação forçada de muitas pessoas e o desrespeito sistemático pelas condições de vida materiais e espirituais das populações e o esbulho dos territórios (Wise, 2018).

## **CABO DELGADO: ALGUNS DADOS SOBRE O TERRITÓRIO, PESSOAS, CONFLITOS E RECURSOS**

A história da província de Cabo Delgado está marcada pelo cruzamento e a mestiçagem de culturas. A área de Cabo Delgado, inserida dentro das principais rotas comerciais do mundo árabe-swahili desde o século VII, será influenciada de maneira essencial por este contacto, sobretudo a partir da costa, onde a presença islâmica é patente até hoje.

Contudo, a província de Cabo Delgado tem uma importância singular para a história de Moçambique no âmbito da libertação do país, pois considera-se que a Luta Armada de Libertação Nacional levada a cabo pela FRELIMO (Frente Libertação de Moçambique) no dia 25 de setembro 1964 se inicia em Chai, distrito de Macomia.

### **■ A população**

De acordo com os resultados definitivos dos últimos censos nacionais (INE, 2019), Moçambique tem uma população de 27 909 790 habitantes composta por 52 % mulheres e 48 % homens. A província de Cabo Delgado tem uma população estimada em 2 320 261 habitantes, sendo 51,6 % mulheres e 48,5 % homens. Na província de Cabo Delgado 16,8 % das pessoas reside nas áreas urbanas e 83,2 %, nas áreas rurais. O distrito mais populoso é Chiúre, onde concentra 14,4 % da população. A cidade de Pemba, a capital, tem apenas 6,6 % da população total.

### **■ Limites geográficos**

Cabo Delgado situa-se no norte de Moçambique e tem os seguintes limites geográficos:

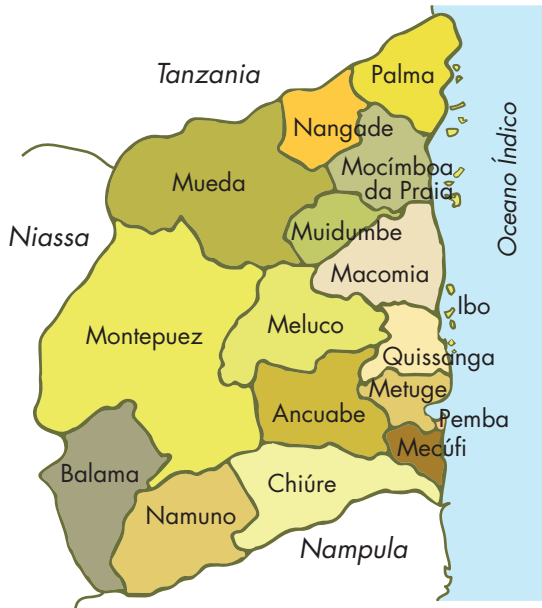
- A norte, o rio Rovuma, fronteira natural com a República Unida de Tanzania.
- A sul, o rio Lúrio que a separa da Província de Nampula.
- A oeste, (de norte para sul) os rios Lugenda, Luambeze, Ruaca e Mewo, que fazem fronteira com a província do Niassa.
- A leste, o Oceano Índico, numa extensão de 425 quilómetros em linha recta.<sup>5</sup>

---

5. Para mais informação, consultar <<http://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Provincia/Limites-Geograficos>>.



MAPA 1. A PROVÍNCIA DE CABO DELGADO



Fonte: <<https://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Prvincia>>.

**Divisão administrativa**

A sua divisão administrativa<sup>6</sup> conta com:

- 17 distritos: Ancuabe, Balama, Chiúre, Ibo, Macomia, Mecúfi, Meluco, Metuge, Mocímboa da Praia, Montepuez, Mueda, Muidumbe, Namuno, Nangade, Palma, Pemba e Quissanga (veja mapa 1).
- 2 cidades: Pemba e Montepuez.
- 5 municípios.
- 56 postos administrativos.
- 134 localidades.
- Cerca de 756 aldeias.

6. Para mais informação, consultar <<http://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Prvincia/Divisao-Administrativa>>.

## ■ **Cultura e biodiversidade**

A província de Cabo Delgado conta com uma notável biodiversidade tanto em terra quanto no mar (com 32 ilhas administrativamente ligadas à província), nomeadamente no Banco de S. Lázaro, com corais subaquáticos e grandes diversidade de espécies de animais marinhos, e no Parque Nacional das Quirimbas. Além disso, a Ilha do Ibo é conhecida pelo seu património histórico e cultural secular, com características únicas e valiosas para a compreensão da história e da cultura desta região de Moçambique.

## ■ **Principais actividades económicas tradicionais**

A sua população tem como principais actividades económicas a agricultura familiar, a pecuária, a pesca artesanal, o comércio e a exploração florestal. Estima-se que a população economicamente activa corresponda aproximadamente a 44,1 % da população total sendo que as actividades ligadas à agricultura, silvicultura, pescas e extracção mineira, absorvem pelo menos 87,4 % das pessoas deste universo.

A principal base económica da população de Cabo Delgado é a agricultura,<sup>7</sup> praticada, fundamentalmente, em moldes tradicionais. A província dispõe de uma área de cerca de 5,6 milhões de hectares de terra arável, dos quais cerca de 1 milhão de hectares estão em uso por aproximadamente 527 324 famílias de produtores e 87 338 estão na posse do sector empresarial.

Sob o ponto de vista agrícola, as plantas mais comuns e antigas pertencem ao grupo das gramíneas cerealíferas, como o mapira (sorgo), a mexoeira e o arroz. A mapira e a mexoeira cultivam-se em pequenas quantidades nas ilhas e em grande quantidade nas terras da Baía de Pemba, Montepuez, Arimba, Criamacoma e Muchojo. Nas terras baixas e húmidas, produz-se principalmente a batata-doce, o feijão de múltiplas variedades, a mandioca e o gergelim. Em quase todo a província cultiva-se o coqueiro, árvore da qual se aproveita tudo. O arroz é cultivado nas terras baixas no continente. O milho, a mandioca, o arroz e o feijão-jugo constituem a principal dieta alimentar da população.

## ■ **As línguas faladas**

Na província de Cabo Delgado são faladas várias línguas: emakhuwa, shimakonde, kimwani, swahili, ngonni e ajaua, sendo a

---

7. Para mais informação, consultar <<http://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Provincia/Agricultura>>.

língua oficial o português. Esta característica de um acentuado polilinguismo é derivado da sua história estar relacionada com rotas importantes de comércio no oceano Índico e as suas consequentes mobilidades culturais, religiosas e políticas. A maioria da população de Cabo Delgado tem como língua materna o emakhuwa, com 66,8 %, seguido do shimakonde, mais falada no planalto, com 21,8 %, e, em terceiro lugar, o kinwani, mais falada no litoral, com 6,1 %. Entre as outras línguas faladas, incluem-se o português com cerca de 22,2 %, o swahili, mais falada na fronteira com a Tanzânia, e o ajaua, mais falada junto à província do Niassa.

### ■ Os mais recentes conflitos e violência no território

Desde outubro de 2017 que a província de Cabo Delgado tem estado sob uma enorme tensão provocada por inúmeros episódios de violência que têm conduzido a uma instabilidade social, ao medo generalizado por parte das populações e a um bloqueio informativo por parte das autoridades governamentais do país sobre o que se passa naquele território. Vários analistas mostram que a emergência das presentes tensões no território são fenómenos multifacetados e que têm raízes tanto em conflitos seculares latentes, na recente recomposição da realidade relacionada com as actividades extractivas tanto no continente quanto no mar e radicadas, também, na economia política da região. Estima-se que mais de cem pessoas foram mortas neste período, mais de mil casas foram destruídas, várias pessoas foram decapitadas e mulheres e meninas raptadas. Apontados como principais responsáveis por estes actos de violência são os grupos islâmicos radicalizados presentes na área. Contudo a situação parece ser muito mais complexa, e são apontadas várias razões que podem estar na base desta persistente violência vivida pelas populações na província nestes últimos dois anos. Por um lado, as disputas relativas à terra que têm derivado das deslocações das pessoas por causa dos empreendimentos extractivistas. Perder a terra é mais do que perder uma propriedade: é perder, em muitos casos a identidade, modo de vida, dignidade, acesso a bens materiais e imateriais. Por outro lado, sabe-se que o crime organizado relativo ao tráfico de drogas ilícitas e de pessoas tem uma rota importante na província de Cabo Delgado, pelo que este factor deve ser seriamente considerado. Para além disto, os abusos de poder perpetrados pelas forças de segurança das empresas transnacionais e das autoridades do país têm exacerbado a

situação provocando sérios descontentamentos e consequentes protestos e conflitos. A corrupção, o desemprego e a degradação das condições de vida da maioria da população e a falta de participação nas tomadas de decisão são outros elementos a ter em consideração. Com a etnia makonde no poder central, mas com uma população emakua maioritária, o poder tem-se «esquecido» de fazer a sua devida integração em vários processos. Com uma população minoritária a professar o cristianismo, sobretudo o catolicismo, tem uma população maioritariamente muçulmana o que provoca também várias tensões e conflitos. Aliás, a lista de injustiças históricas e presentes é longa. Uma questão parece ser central: a terra e os seus recursos. Ao longo deste documento desenvolveremos alguns destes elementos de análise que podem contribuir para compreender a presente complexidade deste território em conflito. Contudo, temos plena consciência da sua incompletude e da necessidade de prosseguir esta investigação-acção para uma transformação positiva deste estado de coisas.

## ■ A província de Cabo Delgado e a exploração dos seus recursos naturais

Nos últimos anos, em Moçambique, e particularmente na província de Cabo Delgado, tem-se constatado um aumento significativo da exploração de recursos minerais, tanto de minérios como de hidrocarbonetos (Sousa, 2016; Ruiz et al., 2018; WLSA Moçambique e VSO Moçambique, 2019). Podem diferenciar-se como actividades principais:

- As actividades extractivas formais levadas a cabo por grandes empresas transnacionais, e focalizadas principalmente na extração de petróleo, gás, carvão e outros minerais fósseis (veja mapa 2).
- A mineração artesanal, informal e de pequena escala, que atrai cada vez mais praticantes devido à falta de alternativas nas áreas rurais e a ambição de rendimentos elevados, e que a torna a sua principal fonte de sustento (Mondlane e Shoko, 2003: 244).

Embora a primeira actividade mereça uma maior atenção por parte do Governo, das empresas e organizações nacionais e internacionais, ambas as actividades têm repercussões directas no panorama económi-

MAPA 2. ACTIVIDADES EXTRACTIVAS EM MOÇAMBIQUE



Fonte: WLSA Moçambique e VSO Moçambique (2019). Adaptado de: EITI, Final Report Independent Administrator, fevereiro de 2018.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

co e sócia, bem como na saúde da população e no ambiente dos territórios onde se desenvolve (Bata e Mariano, 2015; WLSA Moçambique e VSO Moçambique, 2019).

Os hidrocarbonetos apresentam uma grande potencialidade no país, tanto onshore como offshore, fundamentalmente na bacia do Rovuma. Em 2011-2012, as empresas Anadarko (Estados Unidos) e Eni (Itália), com a perfuração exploratória ao largo da costa na Bacia do Rovuma, avaliaram que as reservas de gás natural ali encontradas seriam as mais importantes do mundo identificadas em mais de uma década (Abrahamson, et al., 2013).

Por outro lado, outra das principais actividades extractivas formais que importa destacar é a exploração de rubis e de grafite que tem vindo a acontecer há mais tempo. Em Cabo Delgado, a exploração dos rubis iniciou-se em 2011 com a criação da empresa Montepuez Ruby Mining, Ltda., resultante da parceria entre a moçambicana Mwiriti Ltda. e a multinacional britânica Gemfields (Hsu, Lucas e Pardieu, 2014). Syrah Resources realiza a exploração de grafite no distrito de Balama, e GK Graphite Mine e Grafex, Ltda., no de Ancuabe; além disso, Suni Resources S. A. está estudando realizar explorações no distrito de Montepuez (veja o quadro 1).

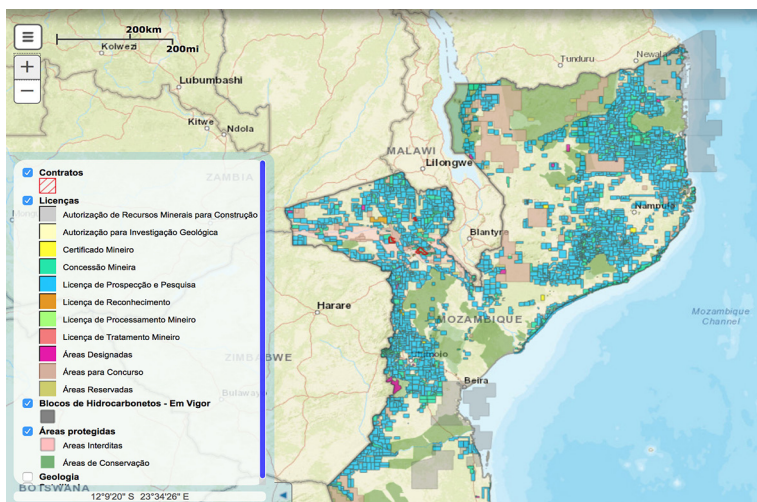
Através da iniciativa da Spatial Dimension podemos ter acesso a um mapa de cadastro mineiro no qual é possível aceder à localização geográfica das zonas de concessão mineira e áreas de prospeção, além

### QUADRO 1. PRINCIPAIS MINÉRIOS DA PROVINCIA DE CABO DELGADO

Minério	Distritos
Areias pesadas	Palma
Carvão	Mueda (rio lugenda)
Metais preciosos e semi-preciosos (turmalina, corundo, rubi, granada e safira)	Quase todos os distritos
Grafite	Ancuabe e Balama
Ouro	Namuno, Ancuabe e Montepuez
Granitos e mármore	Montepuez

Fonte: Adaptado de Chilundo et al. (2018: 11).

### MAPA 3. MAPA INTERATIVO DE CADASTRO MINEIRO EM MOÇAMBIQUE



Fonte: <<https://portals.landfolio.com/mozambique/pt/>>.

de um resumo dos contratos com as empresas mineiras. No mapa 3 podemos verificar que a província de Cabo Delgado tem a maior parte do seu território reservado para exploração mineira formal de grande escala.

Em relação à segunda actividade referida, a mineração artesanal, importa referir que esta está cada vez mais limitada e sujeita aos interesses das empresas formais. No entanto, e segundo dados da Direcção Provincial de Recursos Minerais e Energia extraídos do Portal do Cadastro Mineiro ([portals.flexicadastre.com/Mozambique/pt/](https://portals.flexicadastre.com/Mozambique/pt/)), de maio de 2018, podemos identificar as áreas de concessão designadas às associações de mineiros, ou micro-empresas, recentemente legalizadas ou em processo de legalização detalhadas no quadro 2.

Segundo um relatório do Observatório do Mundo Rural recentemente publicado (Feijó e Maquanzi, 2019), a província de Cabo Delgado apresenta um perfil de empobrecimento e de falta de acesso a recursos e bens essenciais a uma vida com dignidade e respeito. Além disso, em comparação com outras regiões do país, onde não existem tantas riquezas naturais, está, claramente em desvantagem.

**QUADRO 2. ÁREAS DESIGNADAS NA PROVÍNCIA DE CABO DELGADO  
PARA MINERAÇÃO ARTESANAL**

Distrito: Namuno				
Titular/Ass.	Áreas designadas	Recurso	N.º de senhas mineiras	Status
Ass. Mineira 7 de Abril	6671	Ouro	9	Em vigor
Ass. Mineira Wakweia	6671	Ouro	10	Em vigor
Ass. Mineira 3 de Fevereiro de Nanlia	8281	Ouro	Em formação	Pedida
Ass. Mineira de Nicane	8284	Ouro	Em formação	Pedida
Ass. Mineira de Nanlia	8281	Ouro	Em formação	Pedida
Não disponível	5240	Turmalina, ouro e minerais associados	Em formação	Em vigor
Distrito: Montepuez (Namanhumbir)				
Titular	Áreas designadas	Recurso	N.º de senhas mineiras	Status
Ass. Minera 4 de Outubro	5284	Corundo e rubi	10	Em vigor
Ass. Minera Armando Emílio Guebuza	5281	Corundo e rubi	10	Em vigor
Distrito: Ancuabe				
Titular	Áreas designadas	Recurso	N.º de senhas mineiras	Status
Ass. Minera 10.º Congresso	7332	Corundo, rubi, safira, granada e turmalina	7	Em vigor
Ass. Minera Napela	7332	Corundo, rubi, safira, granada e turmalina	10	Em vigor



PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO DE CABO DELGADO

Ass. Minera de Maiane/ Napico	7332	Corundo, rubi, safira, grana-da e turmalina	12	Em vigor
Ass. Minera de Namita	7332	Corundo, rubi, safira, grana-da e turmalina	5	Em vigor
<b>Distrito: Meluco</b>				
Titular	Áreas designadas	Recurso	N.º de senhas mineiras	Status
Ass. Minera Unida de Ravia	8280	Ouro	Em formação	Pedida
<b>Distrito: Mocímboa da Praia</b>				
Titular	Áreas designadas	Recurso	N.º de senhas mineiras	Status
Ass. Minera de Mangoma	5282	Pedras de construção	Em formação	Em vigor
<b>Distrito: Macomia</b>				
Titular	Áreas designadas	Recurso	N.º de senhas mineiras	Status
Não disponível	5239	Águas-marinhas e turmalinas	Em formação	Em vigor

Fonte: Adaptado de: Nota da Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia de Cabo Delgado (04/05/18).

Conforme esta publicação (ibidem: 3) a situação é a seguinte:

Constata-se que grande parte do Norte de Cabo Delgado (e do Norte de Moçambique em geral) constitui uma região fortemente marcada pela privação. [Há uma] forte concentração de analfabetismo nesta região, inclusive nas zonas de maior penetração de investimento, comprometendo, desta forma, o aproveitamento das oportunidades de emprego surgidas. A província de Cabo Delgado possui apenas 7 estabelecimentos de ensino técnico-profissional (nível básico e médio), sendo que não existe qualquer escola técnico-profissional no distrito de Palma Se considerarmos o rácio de médico por cada 1000 habitantes [...], constatamos, da mesma forma, um grande contraste, não só entre centros urbanos (particularmente a cidade de Maputo) com zonas rurais, mas também entre o Norte e o Sul do País, estando vários distritos do Norte de Cabo Delgado bastante desfavorecidos no acesso a assistência médica.

## O LICENCIAMENTO DA TERRA: OBTENÇÃO OU AQUISIÇÃO DO DIREITO DE USO E APROVEITAMENTO DA TERRA

Para contextualizar melhor este estudo de caso, parece-nos importante esclarecer o mapa normativo sobre a terra em Moçambique.

### ■ A Política Nacional de Terras

Através da Resolução n.º 10/95, de 17 de Outubro,<sup>8</sup> o Governo de Moçambique aprovou a Política Nacional de Terras e respectivas estratégias de Implementação, que fixou os princípios gerais de orientação da legislação sobre a terra que viria a ser posteriormente adoptada.

A Política Nacional de Terras foi aprovada no contexto do pós-guerra, tendo como principais preocupações (manifestas na fundamentação do diploma que a aprovou) a reconstrução nacional, a promoção do investimento e do desenvolvimento, a reintegração dos deslocados e a salvaguarda dos direitos ancestrais sobre a terra.

Os princípios orientadores da Política Nacional de Terras são os seguintes:

- A manutenção da terra como propriedade do Estado, princípio consagrado na Constituição da República.
- Garantia de acesso e uso da terra à população, bem como às/aos investidoras/es.
- Reconhecimento dos direitos costumeiros de acesso e gestão das terras das populações rurais residentes, promovendo justiça social e económica no campo.
- Garantia pela mulher do direito de acesso e uso da terra.
- Promoção do investimento privado nacional e estrangeiro, sem prejudicar a população residente e assegurando benefícios desta.
- Participação activa das/os nacionais com parceiras/os em empreendimentos privados.
- Definição e regulamentação de princípios básicos orientadores para a transferência dos direitos de uso e aproveitamento da terra, entre cidadãs/os ou empresas nacionais, sempre que tiverem sido feitos investimentos no terreno.

---

8. A Resolução n.º 10/95 de 17 de Outubro foi publicada no Boletim da República n.º 9, I Série de 28 de Fevereiro de 1996, suplemento.

## PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO DE CABO DELGADO

O documento sintetiza os princípios mencionados do seguinte modo: «assegurar os direitos do povo moçambicano sobre a terra e outros recursos naturais, assim como promover o investimento e o uso sustentável e equitativo destes recursos».

Foi precisamente na Estratégia de Implementação da Política Nacional de Terras que se previu a necessidade de aprovar uma nova legislação de terras, mais consentânea com o actual contexto social de Moçambique, e que simplificasse os procedimentos administrativos referentes à titulação, certificação das transmissões e registo.

Paralelamente à Política Nacional de Terras, foram aprovadas políticas, estratégias, programas e planos de acção complementares que procuram dialogar entre si e promover uma gestão integrada e sustentável dos recursos naturais. Destacamos os seguintes:

- A Política Nacional do Ambiente (Resolução n.º 5/95, de 3 de Agosto).<sup>9</sup>
- A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável (aprovada na IX Sessão Ordinário do Conselho de Ministros, realizada no dia 24 de Julho de 2007).
- A Política de Ordenamento do Território (Resolução n.º 18/2007, de 30 de Maio).<sup>10</sup>
- Os Planos de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta; e os programas quinquenais do governo.

Assim e em resumo, em Moçambique:

- A terra é propriedade do Estado.<sup>11</sup>
- A terra não pode ser vendida ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada nem penhorada.<sup>12</sup>

Estes princípios constitucionais são complementados por dois outros, a saber:

---

9. A Resolução n.º 5/95 de 3 de Agosto foi publicada no Boletim da República n.º 49, I Série de 6 de Dezembro de 1995, suplemento.

10. A Resolução n.º 18/2007 de 30 de Maio foi publicada no Boletim da República n.º 22, I Série de 30 de Maio de 2007.

11. Artigo 109, n.º 1 da Constituição da República de Moçambique.

12. Artigo 109, n.º 2 da Constituição da República de Moçambique.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

- Pertence ao Estado determinar as condições de uso e aproveitamento da terra.
- O direito de uso e aproveitamento da terra é conferido às pessoas singulares ou colectivas tendo em conta o seu fim social ou económico.<sup>13</sup>

Todos os acima referidos princípios constitucionais foram complementados e regulamentados por vários diplomas legais, em especial para o que interessa para este parecer:

- A Lei de Terras, Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro.<sup>14</sup>
- O Regulamento da Lei de Terras aprovado pelo Decreto n.º 66/98 de 8 de Dezembro no qual foram introduzidas várias alterações, sendo a última de 2010.<sup>15</sup>
- O Anexo Técnico ao Regulamento da Lei de Terras aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 29/2000-A de 17 de Março.<sup>16</sup>

### ■ A aquisição do direito de uso e aproveitamento da terra

A Lei de Terras prevê três formas de aquisição do direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT), a saber:<sup>17</sup>

1. Ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a Constituição.

---

13. Artigo 110, n.º 1 e 2 da Constituição da República de Moçambique

14. A Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro foi publicada no Boletim da República n.º 40, I Série de 7 de Outubro de 1997, 3.er suplemento.

15. O Decreto n.º 66/98 de 8 de Dezembro foi publicado no Boletim da República n.º 48, I Série de 8 de Dezembro de 2003, 3.er suplemento. O Regulamento da Lei de Terras aprovado por este diploma sofreu várias alterações, a saber, pelo Decreto n.º 1/2003 de 18 de Fevereiro, publicado no Boletim da República n.º 7, I Série de 18 de Fevereiro de 2003, 2.º suplemento, pelo Decreto n.º 50/2007 de 16 de Outubro, publicado no Boletim da República n.º 41, I Série de 16 de Outubro de 2007, 8.º suplemento e pelo Decreto n.º 43/2010 de 20 de Outubro, publicado no Boletim da República n.º 42, I Série de 20 de Outubro de 2010.

16. O Diploma Ministerial n.º 29/2000-A de 17 de Março foi publicado no Boletim da República n.º 11, I Série de 17 de Março de 2000, suplemento.

17. Artigo 12 da Lei de Terras.

## PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO DE CABO DELGADO

2. Ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos.
3. Autorização de pedido apresentado por pessoas singulares ou colectivas na forma estabelecida na presente Lei.

Para além destas, há que mencionar, pelo menos, mais três formas:

1. Por herança.<sup>18</sup>
2. Por via da aquisição de prédios urbanos.<sup>19</sup>
3. Por via da aquisição de infra-estruturas, construções e benfeitorias existentes em prédios rústicos devidamente autorizados pela entidade competente.<sup>20</sup>

As formas acima mencionadas são válidas para pessoas singulares e colectivas nacionais. A aquisição do direito de uso e aproveitamento da terra por pessoas singulares ou colectivas estrangeiras está dependente ainda das seguintes condições cumulativas:

- Tenham projecto de investimento devidamente aprovado.
- Se singulares, que residam há, pelo menos, cinco anos em Moçambique.
- Se colectivas, que estejam devidamente constituídas ou registadas em Moçambique.

A constituição, modificação, transmissão e extinção do direito de uso e aproveitamento da terra estão sujeitas a registo,<sup>21</sup> mas a ausência de registo não prejudica o direito de uso e aproveitamento da terra adquirido por ocupação pelas pessoas singulares e pelas comunidades locais, nem o adquirido pelas pessoas singulares que ocupem a terra há pelo menos, dez anos.<sup>22</sup>

O direito de uso e aproveitamento da terra é confirmado por um título.<sup>23</sup> Também neste caso, a ausência de título não prejudica

---

18. Artigo 16, n.º 1 da Lei de Terras.

19. Artigo 16, n.º 4 da Lei de Terras.

20. Artigo 16, n.º 2 da Lei de Terras e artigo 15, n.º 2 e 3 do Regulamento da Lei de Terras.

21. Artigo 14, n.º 1 da Lei de Terras.

22. Artigo 14, n.º 2 da Lei de Terras.

23. Artigo 13, n.º 1 da Lei de Terras.

o direito de uso e aproveitamento da terra adquirido por ocupação pelas pessoas singulares e pelas comunidades locais, nem o adquirido pelas pessoas singulares que ocupem a terra há pelo menos, dez anos.<sup>24</sup>

## ■ Procedimentos para autorização de um pedido apresentado à entidade competente

Apresentado o pedido com a identificação da área, era o mesmo enviado aos Serviços que superintendem as actividades económicas para as quais era pedido o terreno, para emitir o parecer técnico sobre o plano de exploração que estaria anexo.<sup>25</sup>

De notar que, nos termos do artigo 19 da Lei de Terras, mesmo as pessoas singulares ou colectivas nacionais têm de juntar um plano de exploração aquando da apresentação de um pedido de direito de uso e aproveitamento.<sup>26</sup>

Após isto, segue-se o envio do pedido ao administrador do distrito onde se localiza o terreno, para efeitos de afixação do respectivo edital e obtenção do seu parecer.<sup>27</sup> Este parecer incidirá sobre a existência ou não, na área requerida, do direito de uso e aproveitamento da terra adquirido por ocupação.<sup>28</sup>

Segue-se, a consulta às comunidades.

O processo a observar para a consulta às comunidades<sup>29</sup> está hoje previsto no Diploma Ministerial n.º 158/2011 de 15 de Junho.<sup>30</sup>

Deste, interessa salientar o estabelecido no seu artigo 1, que prevê que a consulta à comunidade local compreende duas fases:

---

24. Artigo 13, n.º 2 da Lei de Terras.

25. Artigo 26 n.º 1 do Regulamento da Lei de Terras.

26. Ver o artigo 24 do Regulamento da Lei de Terras para melhor se saber os documentos que deverão constar no processo de autorização do direito de uso e aproveitamento da terra.

27. Artigo 27, n.º 1 do Regulamento da Lei de Terras.

28. Artigo 27, n.º 2 do Regulamento da Lei de Terras.

29. Consulta às comunidades no âmbito do processo de atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra. Não se confunda com a consulta às comunidades no âmbito do processo do estudo de impacto ambiental.

30. O Diploma Ministerial n.º 158/2011 de 15 de Junho foi publicado no Boletim da República n.º 24, I Série de 15 de Junho de 2011.

## PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO DE CABO DELGADO

- A primeira, uma reunião pública com vista à prestação de informação à comunidade local sobre o pedido de aquisição do direito de uso e aproveitamento da terra e a identificação dos limites da parcela.
- A segunda, a ter lugar trinta dias após a primeira reunião, tem como objectivo o pronunciamento da comunidade local sobre a disponibilidade da área para a realização do empreendimento ou plano de exploração.

Como se pode constatar da leitura destes diplomas legais, a consulta às comunidades não pode ser entendida ou interpretada:

- nem como um pedido às comunidades para que estas concedam a terra ao requerente para a realização dum projecto,
- nem como uma forma de informar as comunidades ou outros ocupantes que naquelas terras vai ser realizado um projecto e que, por conseguinte, as comunidades terão que deixar a terra onde se pretende implantar um projecto.

A consulta às comunidades no âmbito do processo de obtenção dum direito de uso e aproveitamento da terra tem como único e primordial objectivo saber se a terra pretendida está disponível, ou seja, se não está ocupada.

E sobre essa disponibilidade da terra, deve pronunciar-se também o administrador do distrito.

### ■ **Direito de uso e aproveitamento da terra provisório e definitivo**

Caso haja disponibilidade de terra, ou seja, que a terra pretendida não esteja ocupada, é então emitido o direito de uso e aproveitamento provisório,<sup>31</sup> por um período máximo de cinco anos para as pessoas nacionais e de dois anos para as pessoas estrangeiras.

A aprovação do pedido do direito de uso e aproveitamento da terra não dispensa o requerente de obter as licenças e outras autorizações exigidas para o exercício da actividade económica, incluindo a licença ambiental.

Ou seja, pode ser, e é normal e natural que seja, autorizado o direito de uso e aproveitamento da terra sem ter sido emitida a licença ambiental.

---

31. Artigo 25 da Lei de Terras.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

A autorização do direito de uso da terra é concedida para uma determinada actividade económica, mas para esta poder ser exercida requer as respectivas e necessárias licenças e os demais procedimentos aqui enumerados. Quaisquer práticas que não cumpram todos estes requisitos podem e devem ser consideradas ilegais e ilegítimas.



## PARTE II.

# OS PROCESSOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO PARA IDENTIFICAR PROBLEMAS E AS ALTERNATIVAS EM CURSO

**C**omo está mencionado na introdução deste documento, o estudo de caso de Cabo Delgado contou com uma componente empírica. O trabalho de terreno teve como principais objectivos contribuir para os processos de consulta e deliberação sobre a identificação de problemas e de alternativas em curso, assim como criar instrumentos de divulgação e disseminação das lições aprendidas. Foram duas as principais actividades. A primeira foi a organização de um seminário e oficinas em Pemba com a presença de várias lideranças locais, e a segunda foi a produção de um documentário com base em testemunhos de activistas e intelectuais que são reconhecidas/os como importantes fontes de informação e análise para a compreensão dos problemas e alternativas emergentes na província e no país.

É muito importante referir aqui as dificuldades encontradas na realização destas atividades. Por um lado, o medo de represálias ou violência sobre si e sobre as suas famílias tem levado as pessoas a serem parcas e muito cuidadosas com os seus testemunhos e denúncias. Este clima de insegurança também se revela na falta de acesso a certos locais da província, sobretudo se se trata de proceder a algum tipo de indagação ou investigação sobre a situação vivida pelas pessoas. Por outro lado, dada a dimensão dos actos de violência e o tipo de atividades extractivas que estão a ser realizadas em Cabo Delgado, há um bloqueio formal à informação uma vez que os acontecimentos mais disruptivos têm sido considerados pelas autoridades de interesse estratégico e de segurança nacional. Ora, a conjugação destes dois factores tem sido determinante para as dificuldades encontradas na obtenção de dados relevantes e desagregados tanto sobre as atividades de extracção dos hidrocarbonetos e pedras preciosas pelas corporações transnacionais e pelas micro-empresas locais, assim como sobre o perfil e consequências dos actos de violência que têm vindo repetidamente a acontecer.

## **UMA CRÓNICA SOBRE OS CAMINHOS DO DOCUMENTÁRIO 'TIERRA EN SUSPENSO: AMENAZAS Y RESISTENCIAS EN CABO DELGADO'**

No âmbito do projecto para o fortalecimento de capacidades e a construção de alternativas de vida, propusemo-nos produzir um documentário sobre Cabo Delgado. Pretendíamos mostrar de forma pedagógica e acessível a realidade do território, e mostrar experiências em que se pudesse ver o impacto do extractivismo no acesso à terra, nas dinâmicas de género, na (in)sustentabilidade do meio-ambiental e nos aspetos culturais e de identidade. Almejávamos visibilizar as resistências e as alternativas no território e recolher as vozes da sociedade civil organizada assim como de pessoas que protagonizam as lutas de forma individual. Eram demasiado ambiciosas as nossas pretensões. Na planificação da rodagem do documentário, incluiu-se viagem a, pelo menos, um dos distritos conflituosos para falarmos com as pessoas. Embora soubéssemos do contexto, não tínhamos a dimensão do quão complicada a situação se tornava no interior da província.

Devido à intensificação dos ataques, mas também à intervenção das forças de defesa e segurança nas localidades atingidas, foi emergindo um clima carregado de muita tensão. Várias detenções arbitrárias

foram realizadas. Ativistas, investigadores e jornalistas sentem-se intimidados. Semanas antes da nossa viagem a Cabo Delgado um jornalista de uma rádio comunitária e correspondente de um jornal editado em Maputo tinha sido detido, e quando realizámos a nossa viagem a Cabo Delgado, em fevereiro de 2019, continuava em custódia prisional. Há relatos de que foi torturado nesses dois meses de detenção por militares. O jornalista vinha reportando sobre os ataques, trazendo vozes e imagens das vítimas a partir do local dos ataques.

Na ausência de condições de segurança para rodar um documentário no campo, a única saída foi organizar um seminário e oficinas na cidade de Pemba, capital de Cabo Delgado. Optámos ainda por articular o mais possível as filmagens para o documentário com a presença das pessoas e as discussões tidas durante o seminário e as oficinas realizados em Pemba. O envolvimento do Departamento de Ética, Cidadania e Desenvolvimento da Universidade Católica de Moçambique na organização do seminário foi de importância capital. Para além de o hospedar, o departamento também convocou os participantes, cerca de 40, oriundos de variados sectores da sociedade civil, religião, governo e academia. Resolveu-se dar um título menos «problemático» e passou-se a chamar «Visões, perspectivas e iniciativas sobre o desenvolvimento humano local em Cabo Delgado».

José Dias, o realizador, aterrou no aeroporto internacional de Maputo na madrugada do dia 31 de janeiro. Demorou bastante a sair para fora porque tinha sido «interrogado» pela polícia sobre a propriedade e utilidade do equipamento de filmagem que trazia consigo. Foi o argumento de que o material era pessoal e destinava-se a auxiliar, com imagens, uma pesquisa académica o que permitiu evitar uma provável confiscação do material e deportação do José.

Antes de sairmos para Cabo Delgado, conduzimos entrevistas gravadas com académicas e académicos e algumas organizações da sociedade civil que actuam em Cabo Delgado. Das pessoas entrevistadas, destacamos o professor e historiado Yussuf Adam e a da ONG Justiça Ambiental.

O que nos descreviam de Cabo Delgado e a análise que faziam dos acontecimentos expunha a complexidade do assunto. Uma dessas complexidades que explicam tem a ver com o fato de Cabo Delgado ser, provavelmente, a província mais diversa étnica, cultural, religiosa e política. «Há sempre que levar em conta essa diversidade, para compreender Cabo Delgado», insistiu Yussuf Adam. O convite a atender a diversidade característica da província dava um palpite para que tomássemos

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

em consideração o facto de que Cabo Delgado é um lugar com formas culturais de organização e controlo de recursos, mas também com teocracias.<sup>32</sup> Aliás, a lista de injustiças históricas e presentes é longa! A questão central, contudo, parece ser clara e reúne consensos: pode ser que existam múltiplas e variadas causas para a conflitualidade em Cabo Delgado, mas uma dessas causas é, de certeza a central, terras e recursos.

Para efeitos do documentário, participar no seminário e nas oficinas de discussão, a diversidade sectorial das pessoas participantes e o seu grau de contacto com os distritos em conflito possibilitou um mapeamento diversificado de problemáticas e alternativas. Por alternativas queremos dizer aquelas iniciativas feitas pelo campesinato e pela sociedade civil organizada como forma ou de procurar resolver os problemas ou de poder encontrar outras formas de se organizar, pensar o presente e o futuro. Os debates, nas oficinas temáticas debruçaram-se em torno de três eixos principais: acesso à terra, grandes infraestruturas e ambiente; exclusão e desigualdades sociais; governança e espaços de participação. Os conteúdos para o documentário começavam a ficar claros:

- A batalha pela terra e pelo acesso aos recursos tem um enorme impacto na harmonia social.
- A instalação de grandes empreendimentos do extractivismo mineiro provoca desestruturação social, cultural, espiritual e ambiental, ao mesmo tempo que reduz ou elimina os meios de subsistência de camponeses, pescadores e mineiros artesanais.
- As expulsões desregradas e não informadas de pessoas residentes nas áreas ricas em recursos minerais, assim como os deslocamentos forçados de pessoas de umas áreas para outras estranhas a si, excluem socialmente os mais pobres e agudiza as desigualdades sociais.
- Os espaços de participação cidadã têm encolhido.
- As estruturas governamentais têm escolhido proteger o capital transnacional, proporcionando um estado de bem-estar para as corporações e não para as pessoas.
- As forças estatais de defesa e segurança reforçam proteção do capital transnacional, mas violam e violentam pessoas indefesas, principalmente as mulheres, e executam detenções arbitrárias a membros das comunidades. Por todos estes motivos, notámos que entre o leque das reivindicações populares nos locais afectados

---

32. Veja a secção «Os mais recentes conflitos e violência no território» da parte I.

pelos conflitos e pela violência na província, as populações pedem a redução ou retiradas de militares de seus territórios.

- As mulheres têm sido afectadas de forma distinta. Com a perda de terras, e sendo elas as que culturalmente estão encarregadas do provimento alimentar ao agregado familiar, veem-se completamente excluídas. Às vezes, os homens expropriados podem ser absorvidos nos empregos da mineração formal ou na mineração artesanal ilegal, mas elas ficam expropriadas de tudo, e da sua dignidade já duramente atingida pelo empobrecimento e a discriminação.

A pergunta seguinte é: quais são as alternativas que estão a acontecer? De todo o trabalho realizado, pensamos que ainda há poucas. O contexto é profundamente hostil à criatividade e à ousadia. Para além de poucas ações de organizações da sociedade civil organizada e outras iniciativas de articulação, na sua maioria baseadas na capital da província, pouco se pode fazer no campo quando a única saída para se safar é a fuga, para outros lugares. As actividades alternativas são apenas os encontros, as formações e tímidas acções de advocacia para popularizar e criar consciência sobre a legislação e os direitos das pessoas. Suas intervenções estão ainda longe de incomodar o poder e assustar as corporações transnacionais e os seus interesses.

A rodagem do documentário coincidiu com a realização do Congresso dos Reassentados pela Indústria Extrativa, que juntou dezenas de pessoas reassentadas em consequência das actividades extractivas oriundas de diversos lugares do país. O congresso foi convocado pelas ONG Sekelekani, Centro de Integridade Pública, Centro Terra Viva, Conselho Cristão de Moçambique e Kuwuka, e decorreu dias 13 e 14 de fevereiro de 2019. Para além de Cabo Delgado, estiveram igualmente como congressistas membros das comunidades reassentadas e afectadas (por males da mesma espécie) oriunos de Chubuto e Massingir (Gaza), Temane e Jangamo (Inhambane), Moatize, Mualadzi e Cassoca (Tete), Inhassunge e Chinde (Zambézia) e Moma, Larde e Angoche (Nampula). Embora já tivesse havido antes encontros de carácter nacional com afectadas/os rurais vítimas do capitalismo agrário e extractivista, este congresso destacou-se por ser o primeiro a juntar maior número de pessoas vitimizadas pelo extractivismo e com maior amplitude geográfica nacional.

Assistimos ao congresso como ouvintes. Os chamados processos de reassentamento estão carregados de um sem número de problemas e contradições. Algumas das inúmeras denúncias relatadas pelos mem-

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

bros das comunidades incluem as consultas comunitárias de faz de conta, a falsificação de assinaturas, a burlas e ameaças aos oponentes, a corrupção e a manipulação de lideranças comunitárias. E as promessas têm sido sempre as mesmas: empregos, escolas, hospitais, vias de acesso, fontes de água. E a realidade pós-expulsão é sempre a mesma: nenhuma dessas promessas são cumpridas, a pobreza segue mais acentuada e mais miséria vem para ficar.

Com o nosso documentário ficou claro que a lógica do capitalismo extractivista pressupõe justamente reproduzir o contrário: expropriar, expulsar, explorar e acumular.

Este trabalho tem a duração de 29,07 minutos e o guião foi escrito por Bagabaga Studios e Boaventura Monjane. A montagem esteve a cargo Rapha Spencer. Para além das imagens captadas especialmente para este documentário, foram utilizadas outras cedidas pelas seguintes entidades: Bagabaga Studios, Borges Chivambo, Centro Terra Viva e Justiça Ambiental. A narração é feita por Mariam Abbas e a versão em espanhol conta com a tradução de Carolina Sánchez. Foi produzido por Bagabaga Studios e Gernika Gogoratz e realizado pela Bagabaga Studios. O documentário está disponível para todas as acções de advocacia e formação na página do projecto «Territorios en conflicto».<sup>33</sup>

## SEMINÁRIO E OFICINAS DE DISCUSSÃO EM PEMBA

Em estreita colaboração com o Departamento de Ética, Cidadania e Desenvolvimento, da Faculdade de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Católica de Moçambique em Pemba, capital da província de Cabo Delgado no norte de Moçambique, a nossa equipa organizou um seminário e oficinas de discussão no dia 6 de Fevereiro de 2019, que teve como lema «Visões, perspectivas e iniciativas sobre o desenvolvimento humano local em Cabo Delgado». Dadas as circunstâncias muito difíceis que se vivem na província desde Outubro de 2017,<sup>34</sup> com

---

33. Veja <<https://territoriolab.org/cabo-delgado-mozambique/>>. Também disponível em <<https://youtu.be/n8Javjq25uw>>.

34. Sobre os ataques que ocorrem em Cabo Delgado desde finais de 2017, há uma extensa literatura disponível, tanto científica quanto jornalística, e também veiculada em relatórios de organizações da sociedade civil. Como não é objecto deste trabalho, não aprofundaremos esta questão, mas queremos assinalá-la assim como a sua importância para uma análise mais profunda e complexa da situação no país e na região.

ataques sucessivos a populações e aldeias, a militarização e o clima de medo, a decisão tomada foi de fazer convergir para a capital, lideranças dos distritos que pudessem participar em condições de segurança num seminário de formação e informação. O seminário foi pensado e preparado para funcionar como um espaço seguro de aprendizagens mútuas e diálogos entre conhecimentos e perspectivas. O seu propósito foi consolidar um processo já iniciado com diferentes actores, pessoas do ambiente académico, activistas, líderes das comunidades, e dar um novo passo para a constituição de uma rede de reflexão sobre os principais problemas que afectam a província de Cabo Delgado e para a construção de alternativas locais.

Nesse sentido, procurando superar as diferentes visões e interesses, tentámos identificar as nossas preocupações comuns divulgando a riqueza das iniciativas existentes e, assim, poder oferecer um espaço de encontro para partilhar visões, perspectivas e propostas entre os diversos actores.

Na primeira parte do seminário-oficinas, foram identificados os principais problemas e desafios económicos, sociais, ambientais e culturais, bem como as principais experiências de resistência ao actual modelo extractivista-desenvolvimentista, ou seja, as diferentes iniciativas que estão a decorrer para oferecer propostas alternativas a partir da preocupação com a inclusão e a justiça social. Na segunda parte do seminário-oficinas, tentámos sintetizar e analisar o alcance dessas mesmas iniciativas.

## ■ Finalidade e objectivos

Este evento teve como finalidade debater e analisar os principais conflitos sociais, políticos, económicos, ecológicos e culturais da província de Cabo Delgado, gerando informação e conhecimento para apoiar as experiências de resistência e alternativas ao modelo hegemónico que impera nos últimos anos. Para a consecução deste fim considerámos imprescindível contar com a participação das pessoas implicadas na província, a nível individual e colectivo, e oferecer-lhes um espaço para debater, com os seguintes objectivos:

1. Intercambiar e introduzir novos olhares sobre a realidade da província de Cabo Delgado, os seus principais problemas e as resistências e alternativas que se estão a implementar localmente, numa perspectiva de investigação-acção que vise a sua

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

continuidade através de acções futuras de trabalho e partilha de conhecimento em rede.

2. Conhecer a realidade e as capacidades dos actores presentes no território, as suas dinâmicas, assim como as relações existentes entre grupos, e entre estes e as instituições públicas e privadas, numa perspectiva de autoaprendizagem.

### ■ Agenda de trabalhos

A agenda de trabalhos deste seminário-oficinas de 6 de fevereiro de 2019 foi a seguinte:

---

#### **08.00-09.00 h Boas-vindas e apresentação**

- Boas-vindas
- Quem forma parte do grupo que convoca este seminário (10 min)
- Ronda de apresentação breve (nome e proveniência) dos participantes (20 min)
- O seminário no âmbito do projecto geral: explicar brevemente a iniciativa (15 min)
- Quais são os objectivos da sessão e como queremos trabalhá-los (15 min)

---

#### **09.00-09.30 h Pausa**

---

#### **09.30-13.00 h Dinâmicas**

- Mapeamento de problemáticas (75 min)
- Mapeamento de alternativas (75 min)
- Síntese e partilha dos diferentes grupos (60 min)

---

#### **13.00-14.00 h Almoço**

---

#### **14.00-16.30 h Dinâmicas**

- Oficinas: «Explorar velhos e novos processos colectivos alternativos» (60 min)
- Síntese e partilha final (75 min)
- Encerramento (15 min)

---

#### **16.30-17.00 h Lanche**

---



## ■ Metodologia

A equipa do projecto propôs que se discutissem os seguintes temas na primeira parte do encontro dedicada a um seminário de discussão colectiva:

***Economia.*** Acesso à terra e à propriedade: açambarcamento de terras por empresas transnacionais (MRM, Grafex, Anadarko e ENI) e projectos turísticos, abusos policiais e de companhias de segurança, disputas sobre os limites geográficos para a atribuição dos direitos de uso e aproveitamento da terra, conflitos entre comunidades piscatórias e imigrantes, falta de mão-de-obra camponesa, conflitos entre administrações sobre o porto de Pemba, falta de capacitação, não há emprego local relevante e falta de alternativas económicas, e iniciativa privada local que fracassa.

***Sociedade.*** Exclusão e desigualdades: altas taxas de pobreza e analfabetismo, aumento da criminalidade, alcoolismo e consumo de drogas associados à actividade mineira, desnutrição e insegurança alimentar, discriminação das mulheres no acesso à terra, poligamia e divórcio, aumento da prostituição e agressões sexuais, escolas afastadas e abandono escolar, escassez de centros de saúde e acesso a medicamentos.

***Identidade cultural.*** Autoridades tradicionais que não protegem suficientemente as mulheres, conflitos de poder e legitimidade associados às diversidades religiosa e étnica e ao passado colonial, violência directa frente à frustração de expectativas e ataques a postos policiais.

***Sustentabilidade-biosfera.*** Queimadas descontroladas, deflorestação, dificuldades crescentes de acesso à água, inundações e secas que acrescentam insegurança alimentar, caça furtiva, contrabando de madeira e convivência entre animais selvagens e humanos.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

No entanto, o grupo optou por simplificar e agregar alguns temas, tendo em conta a disponibilidade de pessoas facilitadoras e a composição do grupo de participantes. Optou-se, por isso, por trabalhar sobre os seguintes três temas:

1. Acesso à terra, grandes infraestruturas e ambiente.
2. Exclusão e desigualdades sociais.
3. Governança e espaços de participação.

Consensualizou-se a seguinte metodologia e tarefas a partir de três perguntas geradoras:

1. Quais são os desafios ou problemas que identificamos na província?
2. Que iniciativas e soluções estão a ser encontradas?
3. Que resultados estamos a ter com as iniciativas existentes na província?

Tarefas para a discussão:

1. Mapeamento de problemas e desafios (75 min): em grupos (divididos aleatoriamente pelas três temáticas propostas), foi pedido aos participantes que identificassem problemas e desafios relacionados com o grupo temático específico onde estavam inseridos.
2. Mapeamento de iniciativas e alternativas (75 min): repetiu-se o mesmo exercício com os mesmos grupos, tratando de identificar quais eram as experiências de resistência e as alternativas de vida da população frente ao modelo de economia extractivista, em cada um dos grupos temáticos.
3. Síntese e partilha de opiniões (60 min) dos diferentes grupos: a primeira síntese prevista não se realizou por falta de tempo. Optou-se por fazer uma única síntese no final do encontro.

Na segunda parte, dedicada às oficinas, a metodologia de trabalho consensualizada foi a de trabalhar em grupos tendo como missão e tarefas as seguintes:

## PARTE II. OS PROCESSOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO PARA IDENTIFICAR...

1. Pensar e explorar velhos e novos processos colectivos alternativos (60 min) e analisar os resultados dessas iniciativas e alternativas identificadas e mapeadas.
2. Identificar nas experiências quais os elementos que estão a funcionar, o seu valor para a mudança e transformação, fazer uma síntese e partilhar (75 min).
3. Encerramento (15 min) com uma síntese das principais conclusões e explicação de como será dada continuidade a este trabalho, com uma apresentação sobre o que aprendemos com o projecto, a apresentação do documentário, a partilha de materiais de formação e informação e realizar novos seminários e oficinas.

### ■ Documentário

Durante a realização do seminário, foram captadas imagens com o fim de produzir um documentário para fins pedagógicos e de sensibilização, sendo que cada participante foi devidamente informado e convidado a expressar o seu consentimento prévio, por escrito. Para a produção do documentário, também foram gravadas entrevistas complementares em Pemba e em Maputo (académicas/os, activistas, ONGs, Governo, etc.).

### ■ Aspectos operacionais e logísticos

- Local: Sala Martin Luther King e 2 salas de apoio para grupos de trabalho (Universidade Católica de Moçambique, Pemba)
- Duração: 1 dia de seminário (8 horas).
- Data: 6 de Fevereiro de 2019.

### ■ Participantes no seminário-oficinas em Pemba

O quadro 3 fornece os detalhes das pessoas que agiram como facilitadoras. Quanto aos líderes e actoras e actores locais, previamente à realização do seminário, realizou-se uma pré-identificação de actoras e actores relevantes, indicando pessoas e colectivos de referência na província. Os convidados estão listados no quadro 4. Das pessoas convidadas compareceram 38 dos 41 participantes convidados, ou seja, uma taxa de 93 % de adesão.

**QUADRO 3. PESSOAS FACILITADORAS DO SEMINÁRIO  
E DAS OFICINAS**

Nome	Perfil	Responsabilidades
<b>Isabel Casimiro</b>	Académica, feminista, e activista moçambicana. Professora e pesquisadora no Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane e presidenta do CODESRIA (Conselho para o Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais na África).	Investigadora e facilitadora da sessão.
<b>Alda Salomão</b>	Diretora do Centro de Recursos e Apoio, Investigação e Formação sobre Terras TINDZILA em Moçambique.	Investigadora e facilitadora da sessão.
<b>Valério Ussene</b>	Professor universitário, director Pedagógico e coordenador de programas de pós-graduação e de centros de pesquisa. Activista na área da participação na gestão de resíduos sólidos, finanças municipais e urbanização resiliente às mudanças climáticas.	Facilitador da sessão.
<b>Boaventura Monjane</b>	Candidato a um doutoramento no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e pesquisador associado visitante no Instituto de Pobreza, Terra e Estudos Agrários (Universidade do Cabo Ocidental), África do Sul.	Investigador, dinamizador e responsável pela condução do documentário.
<b>Vasco Coelho</b>	Candidato a doutoramento no Instituto Hegoa da (Universidade do País Basco), com larga experiência de cooperação internacional para o desenvolvimento, sobretudo em Moçambique.	Investigador e apoio técnico.

**QUADRO 4. PESSOAS CONVIDADAS A PARTICIPAR NO SEMINÁRIO**

Instituição	Número de participantes
<b>CPOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tácito Marques Tahane</li> <li>• Ir. Pilar de la Puerta</li> <li>• Hermenegildo Sira Rogério</li> <li>• Alberto Ernesto</li> <li>• Aventina Teodósio Matusse</li> <li>• Adérito Afonso Gumbo</li> </ul>	6
<b>Sociedade civil:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rajano</li> <li>• Tambo Tambulani</li> <li>• Tambo</li> <li>• Terraço Aberto</li> <li>• Helvetas</li> <li>• Wiwanana</li> <li>• Medicus Mundi</li> <li>• Muleide</li> <li>• AMA</li> <li>• Forum Terra</li> <li>• GVC</li> <li>• UPC</li> <li>• CTV</li> <li>• ADEL-CD</li> <li>• WWF</li> <li>• AVSI</li> <li>• Ayuda en Acción</li> <li>• Kulima</li> <li>• Oikos</li> <li>• MunduKide</li> </ul>	19
<b>Religião:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Santo Egídio</li> <li>• Conselho Cristião de Moçambique</li> <li>• Cislam</li> <li>• Paróquia Santo Agostinho</li> <li>• Paróquia Carlos Luwanga</li> <li>• Paróquia Maria Auxiliadora</li> <li>• Paróquia São Paulo</li> </ul>	7
<b>Governo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Provincial de Género y Acção Social</li> <li>• SP - Governo do Distrito de Palma</li> <li>• SP - Governo do Distrito de Montepuez</li> <li>• CP - de Namanhumbir-Montepuez</li> <li>• SP - Governo do Distrito de Balama</li> </ul>	5
<b>Academia:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UCM</li> <li>• Unilúrio</li> <li>• ESEG</li> </ul>	4



## ■ Resultados principais das discussões das oficinas-GT<sup>35</sup>

### *Oficina-GT 1: acesso à terra, grandes infraestruturas e ambiente*

A sessão iniciou com a apresentação pela facilitadora Alda Salomão dos princípios gerais que orientam o sector de gestão e administração de terras e recursos naturais, nomeadamente:

- Legalidade.
- Participação e transparência.
- Pluralismo jurídico.
- Acesso à informação e justiça.
- Excepcionalidade da expropriação de direitos.
- Consultas comunitárias.
- DUAT (direito de uso e aproveitamento da terra): cuase-direito de propriedade a ser respeitado com imposição de limites ao próprio Estado.

---

35. La información obtenida de cada taller-grupo de trabajo (GT) se presenta en este documento respetando en lo fundamental el formato elegido por cada responsable y transcribiendo, en la medida de lo posible, los comentarios y opiniones de sus participantes.

## PARTE II. OS PROCESSOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO PARA IDENTIFICAR...

- Descentralização Administrativa e Domínio Público Comunitário de Terras.
- Responsabilização.

Depois da parte introdutória as pessoas participantes debateram os assuntos e identificaram uma série de desafios organizados em vários temas (veja quadro 5).

Em seguida, as pessoas participantes enumeraram as acções e iniciativas que estão a acontecer na província no sentido de responder aos desafios (veja quadro 6).

### QUADRO 5. DESAFIOS IDENTIFICADOS NO OFICINA-GT 1

TEMAS	DESAFIOS
Conceito de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Área urbana: ocupação por investimentos privados em detrimento de comunidades mais pobres.</li><li>• Ocupação sem uso. As posses financeiras levam empresários a conseguirem terras facilmente de famílias que as cedem para fazer face à pobreza.</li><li>• Conflitos entre regimes jurídicos (formal e costumeiro) leva à venda de terras.</li><li>• Desenvolvimento localizado (ilhas). Os centros urbanos desenvolvem-se, assim como alguns sectores económicos, mas a maior parte da província não sente o benefício da presença de investimentos.</li><li>• Clima político de intimidações e medo.</li></ul>
Projectos de investimento mineiro versus terras comunitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direito de superfície versus direito sobre recursos do subsolo.</li><li>• Agricultura familiar versus mineração.</li><li>• Necessidade de harmonização dos diferentes interesses sectoriais e definição de prioridades nacionais.</li></ul>
Expropriação de direitos	<ul style="list-style-type: none"><li>• O conceito e valor legal do DUAT comunitário precisa de ser melhor clarificado porque agora ninguém respeita.</li></ul>

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

<b>Usurpação de terras por governantes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poder económico e poder político sobrepõem-se aos direitos das comunidades.</li> <li>• Partilha de benefícios (percentagem de taxas).</li> <li>• Fraca divulgação.</li> <li>• Desvio de fundos pelo governo distrital.</li> <li>• Arbitrariedade na condução de processo de expropriação.</li> <li>• Refugiados urbanos em Pemba.</li> </ul>
<b>Planeamento territorial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocupação desordenada/expropriações ilegais.</li> <li>• Problemas ambientais/degradação dos solos.</li> <li>• Analfabetismo (despreparação social).</li> <li>• Tribalização do acesso à terra.</li> </ul>
<b>Desigualdades sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analfabetismo e iliteracia jurídica.</li> <li>• Falta generalizada de implementação da legislação.</li> <li>• O Investimento corporativo e as receitas geradas não se reflectem no desenvolvimento social e económico da província e nos locais onde os projectos estão localizados.</li> <li>• Índice de respeito pelos direitos humanos baixo (educação).</li> <li>• Iliteracia jurídica: em Cabo delgado há habitantes e não cidadãos.</li> <li>• Acesso limitado a órgãos de comunicações social.</li> </ul>
<b>Capacitação local e acesso à informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de capacitação institucional comunitária (comités comunitários).</li> <li>• Sociedade civil acanhada, pouco interventiva.</li> <li>• Organizações da sociedade civil: fraca partilha de informação com as comunidades.</li> <li>• Comités comunitários: necessidade de avaliar o valor/impacto das capacitações. Muitos comités são capacitados, mas a situação no terreno não muda.</li> <li>• Apatia dos cidadãos perante as situações que os afectam (violação de direitos).</li> <li>• Obediência/submissão ao poder político.</li> </ul>



PARTE II. OS PROCESSOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO PARA IDENTIFICAR...

<b>Planos de gestão ambiental (PGA)/ licenciamento ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início de operações antes do licenciamento .</li><li>• Falta de seguimento dos PGA.</li><li>• Falta de seguimento de PDUT (planos distritais de uso de terras).</li><li>• A falta de planeamento urbano tem resultado em problemas ambientais sérios.</li><li>• Os académicos fazem relatórios de avaliação de impactos ambientais e sociais falaciosos.</li></ul>
<b>Acesso à terra</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O crescimento populacional constitui desafio para a gestão de terras.</li><li>• Reassentamentos apresentados como tendo bem feitos quando isso não corresponde à verdade (p. ex. comunidade de Ntora e Montepuez).</li><li>• Migração do campo para cidade (resultante de expropriação de terras rurais).</li></ul>
<b>Governança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Poder local (governos distritais) fraco, apesar do princípio da governança descentralizada por força da ingerência do poder central.</li><li>• Ingerência do poder político na administração pública.</li><li>• Falta de colaboração do Governo na partilha de informação.</li><li>• Participação insignificante da sociedade civil em processos legislativos.</li><li>• Critérios para expropriação pouco claros.</li><li>• Fontes de acesso a informação pública inacessíveis.</li></ul>

**QUADRO 6. ACÇÕES E INICIATIVAS EM RESPOSTA A DESAFIOS**

<b>INICIATIVAS E ACÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CABO DELGADO</b>
<p><b>1. Actividades de consciencialização e cursos de curta duração nas comunidades sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos.</li><li>• Acesso à justiça.</li><li>• Direitos Humanos.</li><li>• Ética e deontologia profissionais.</li></ul> <p><b>2. Debates comunitários</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planificação conjunta a partir da base sobre saúde.</li><li>• Capacitação dos comités de gestão de recursos naturais.</li><li>• Mediação em conflitos de terra.</li><li>• Divulgação de informação através de meios de informação.</li><li>• Criação de conselhos consultivos.</li><li>• Capacitação e apoio na legalização das associações agropecuárias.</li><li>• Apoio na aquisição do direitos de uso e aproveitamento da terra.</li><li>• Apoio na delimitação de terras.</li><li>• Empoderamento económico das mulheres.</li><li>• Lutas conjuntas/acções conjuntas.</li></ul>
<b>INTERVENÇÕES DO SECTOR PRIVADO - DIRECTOR DO SDAE (SERVIÇO DISTRITAL DE ATIVIDADES ECONÓMICAS) DE MONTEPUEZ</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio das empresas aos agricultores (formação de extensionistas, provisão de insumos)</li><li>• Planos de responsabilidade social.</li><li>• Partilha de receitas (taxas 2,75 %).</li><li>• Gala «Machamba do camponês», onde os camponeses recebem prémios.</li></ul>

Foram identificados alguns resultados destas intervenções tais como:

- Maior colaboração do Governo.
- Mais espaços de diálogo como o Terraço Aberto.
- Melhor identificação dos problemas, das suas causas e as responsabilidades dos vários sectores da sociedade: Governo, empresas e sociedade civil.

## *Oficina-GT 2: exclusão e desigualdades sociais (género, violência e pobreza)*

Depois de uma breve introdução ao tema geral da oficina e da metodologia feita pela facilitadora, Isabel Casimiro, a reflexão e o debate foi sintetizado conforme detalhado no quadro 7.

**QUADRO 7. RESUMEN DEL TALLER-GT 2**

DESAFIOS/PROBLEMAS IDENTIFICADOS
<p><b>Radicalização das identidades</b>                      A questão dos ritos de iniciação, estão muito fortes (PEMBA).                      Casamentos forçados (CABO DELGADO).                      Casamentos prematuros (CHIURE, NAMUNO e MONTEPUEZ).                      O custo cada vez mais alto dos ritos.</p>
<p><b>Emprego</b>                      Não recrutamento local (QUISSANGA/IBO).                      Falta de oportunidade de emprego para jovens formados (PALMA/MOCIMBOA).</p>
<p><b>Educação</b>                      Desistência nas escolas (QUISSANGA/IBO).                      Baixa qualidade de ensino.                      Absentismo dos professores (PEMBA).                      Corrupção dos professores e assédio sexual (PEMBA).                      Formação formadoras/es deficiente.</p>
<p><b>Saúde</b>                      Roubo de medicamentos no Hospital Provincial de PEMBA.                      Falta de higiene e limpeza (PEMBA).                      Mau atendimento dos doentes no Hospital Provincial de PEMBA.                      Falta de posto de saúde (CABO DELGADO).</p>
<p><b>Desigualdades entre mulheres e homens</b>                      Falta de poder de decisão na parte das mulheres e raparigas.                      Exploração sexual nas zonas de exploração mineira.                      Violência e sexual nas zonas mineiras.                      Prostituição                      (ANCUABE, MONTEPUEZ e BALAMA.)                      Desistências escolares por causa de casamentos prematuros e assédio sexual (CENTRO DA PROVÍNCIA).</p>
<p><b>Violências contra os homens</b>                      Violência contra os homens que não compram a capulana que está a representar uma data festiva, sobretudo o 7 de abril (CABO DELGADO).</p>

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

COMO ESTÃO OS DESAFIOS/PROBLEMAS A SER RESOLVIDOS; PROPOSTAS E EXEMPLOS
<b>Radicalização das identidades</b> Ritos de Iniciação: incentivar a população, durante a realização da festa aquando do fim dos ritos de iniciação, a não despendere altas somas (que podem chegar a 60 000 meticais, com festa, convidadas e roupa) a vestir os filhos com uniforme escolar para promover a educação (MUEDA).
<b>Educação</b> Envolvimento das autoridades locais nos conselhos das escolas. Professoras e professores locais voltarem aos locais de origem. Encontros com as directoras e directores das escolas comunitárias (igreja católica). Curso de boas maneiras para os jovens. Formação de madrinhas e padrinhos dos ritos de iniciação. Educação familiar para aceitar as diferenças sociais o respeito das escolhas dos outros.
<b>Saúde</b> Promover palestras comunitárias. Coordenar com os líderes para apoiar na partilha de informações. A diocese formou voluntários para apoiar no atendimento às pessoas que se dirigem ao hospital.
<b>Desigualdades entre mulheres e homens</b> O homem deve contribuir na renda familiar.
RESULTADOS DAS ALTERNATIVAS
Não foram apresentados.

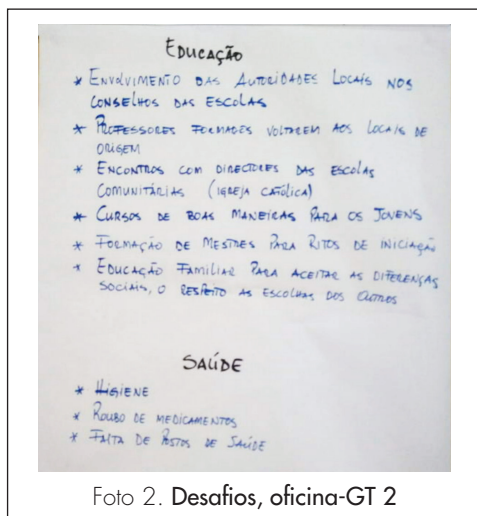


Foto 2. Desafios, oficina-GT 2



Foto 3. Iniciativas, oficina-GT 2

### *Oficina-GT 3: Governança e espaços de participação*

Depois de uma breve introdução ao tema geral da oficina e da metodologia feita pelo facilitador, Valério Ussene, a reflexão e o debate foi sintetizado conforme detalhado no quadro 8.

#### CUADRO 8. RESUMEN DEL TALLER-GT 3

DESAFIOS/PROBLEMAS IDENTIFICADOS
<p><b>Desigualdades sociais e exclusão</b>                      Exclusão social. Analfabetismo.                      Falta de oportunidades de emprego e habitação.</p>
<p><b>Governança</b>                      Falta de transparência.                      Falta de honestidade.                      Falta de inclusão das comunidades e das lideranças locais nas consultas comunitárias.                      Poucas iniciativas de monitoria da governança.                      Desconfiança e falta de espaços para a participação da cidadania.                      Mecanismos inacessíveis de prestação de contas.                      Manipulação das pessoas.                      Não aplicação das leis.                      Corrupção.                      Assimetria de informação entre governantes e munícipes.</p>

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

<b>Desigualdades entre mulheres e homens</b> Submissão das mulheres aos seus maridos nas famílias.
<b>Radicalização das identidades</b> Tribalismo sobre os imigrantes. Confusão de identidade religiosa.
<b>COMO ESTÃO OS DESAFIOS/PROBLEMAS A SER RESOLVIDOS; PROPOSTAS E EXEMPLOS</b>
<b>Formação e capacitação</b> Capacitação sobre lideranças femininas e advocacia horizontal baseada em evidências (União Provincial de Camponeses). Sensibilização para a adesão na AEA (Alfabetização e Educação de Adultos) e providência de material escolar (União Provincial de Camponeses). Capacitação das comunidades em leis agrárias e ambientais (União Provincial de Camponeses). Fortalecimento das capacidades ao nível das comunidades. Educação cívica para a participação da cidadania na política (Comissão Diocesana de Justiça e Paz). Debates públicos (Fórum Terraço Aberto). Divulgação das leis de reassentamento às comunidades abrangidas: leis de mineração, floresta e fauna bravia, direitos dos reassentados, deveres dos reassentados e direito de informação (Fórum Terra). Cursos de curta duração em matéria de direitos humanos e deontologia profissional (Centro de Pesquisa e Observatório Social).
<b>Governança e participação</b> Criação do Conselho de Líderes (União Provincial de Camponeses). Assembleia anual de prestação de contas aos membros e planificação (União Provincial de Camponeses). Plataformas comuns de debates entre organizações da sociedade civil. Fórum Urbano Permanente (PLATIP). Programas de Observatório Municipal e Programas de Orçamento Participativo (SAMCOM). Empoderamento das comunidades a nível das consultas comunitárias (CTV).

### IMPACTOS E RESULTADOS DAS ALTERNATIVAS

Denúncia de casos sobre violação das comunidades.

Manifestações pacíficas de reivindicação sobre o respeito as comunidades.

Criados espaços de diálogo entre sociedade civil, Governo e munícipes.

Actividades do Governo auditadas por um comité independente.

Cidadania mais informada e comprometida com o bem comunitário.

Comunidades paulatinamente estão a quebrar o silêncio com denúncias, reivindicações e participação na democracia.

Existência de linha verde para denúncia afixada em quase todos os sectores.

Torneio inter-bairro de jogos tradicionais.

Legalização da Associação Arte Macua.

Planos de fortalecimento de associações locais.

Elaborado um Plano de Desenvolvimento Local Integrado: primeira vez realizado estudo socioeconómico.



Foto 4. Trabalhos do oficina-GT 3

ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)



Foto 5. Trabalhos do oficina-GT 3



Foto 6. Trabalhos do oficina-GT 3



Foto 7. Trabalhos do oficina-GT 3



## ■ Conclusões, avaliação e recomendações

### *Conclusões*

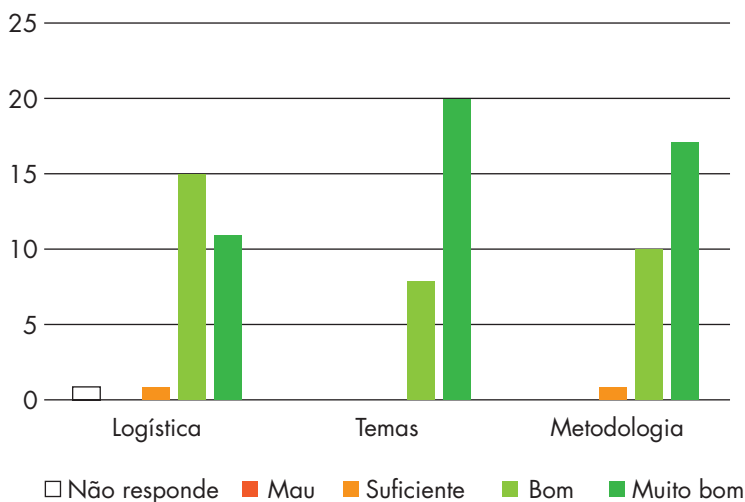
No final do seminário e das oficinas-grupos de trabalho procedeu-se a um debate aberto para partilha das reflexões e identificação de conclusões principais:

- A participação em espaços de consulta/decisão está muito condicionada pela falta de conhecimentos de quem participa, mas também pela falta de transparência e assimetria da informação.
- A exclusão social está na base da pouca ou fraca participação e monitoria.
- A qualidade da monitoria nos processos de governação e desenvolvimento é fraca.
- A monitoria da governação e desenvolvimento é vista pelos poderes como «acções-sombra» ou «mandatados da oposição».
- Os governantes têm medo de falar de desenvolvimento com a cidadania. Preferem discutir questões do partido.
- Existem poucos espaços de participação criados e também reclamados.
- Existe uma confusão de papéis e das suas compatibilidades entre as lideranças e a administração.
- Não se aplica a lei, em muitos casos.
- Existem lideranças reconhecidas e não reconhecidas.
- Algumas iniciativas começam a ter os seus resultados na província, sobretudo no contexto urbano e relacionadas com grupos de jovens.
- Algumas organizações da sociedade civil reproduzem dinâmicas de poder e definem o que é ou não prioritário para as comunidades (nos seus gabinetes).
- Também existe corrupção e fraca prestação de contas entre as organizações da sociedade civil, não só na Administração/ Governo.
- Os jovens de Cabo Delgado necessitam ter formação e emprego nos grandes projectos de desenvolvimento.

### *Avaliação e recomendações*

No final dos trabalhos, foi realizada uma avaliação participativa com recurso a metodologias quantitativas e qualitativas. Relativamente à avaliação quantitativa, os principais dados são apresentados na figura 1. Das/os 38 participantes, obtivemos um total de 28 avaliações (74 %).

FIGURA 1. **RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DAS E DOS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO-OFCIA EM PEMBA**



No que respeita à avaliação qualitativa ela foi apoiada em duas questões abertas:

1. Quais as principais aprendizagens que pode destacar?
2. Observações e sugestões.

As contribuições foram abundantes e, em muitos casos, converteram-se em claras recomendações educativas e políticas, como mostrado no quadro 9.

**CUADRO 9. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO SEMINÁRIO-OFCIA EM PEMBA**

QUAIS AS PRINCIPAIS APRENDIZAGENS FEITAS?	
1.	O uso de oficina como método de pesquisa e de recolha de informação..
2.	A troca de experiência entre as organizações participantes na reunião.
3.	Sentimento agradável que não estou sozinha, encorajamento mútuo.
4.	Incentivo para o repensar contínuo do modelo de «consultas públicas».
5.	Consciência que há ainda muito por pensar e investir nos caminhos para as soluções, neste contexto frágil.
6.	Fazer crescer as sementes de consciência e as sementes de esperança.
7.	Pobre investimento na educação a todos os níveis..
8.	Interligação dos temas disponíveis (desafios, soluções e resultados).
9.	Participar em mais seminários, ter acesso a informação, fazermos análises em diferentes tipos de problemas.
10.	Acesso à terra.
11.	Desigualdade social e de género.
12.	Espaços de participação de cidadania: democracia e comunidades.
13.	Direito à informação, o papel da sociedade civil em relação ao apoio às comunidades na gestão de terras, conflitos de terras.
14.	Foi uma grande aprendizagem, consegui entender os problemas de outras zonas que frequentam e os possíveis desafios de soluções.
15.	Temos muitas pessoas (sociedade civil) empenhadas em mudar o que não está bem.
16.	Pouca valorização da mão-de-obra local.
17.	Levantar os problemas da sociedade.
18.	Motivos do problema.
19.	Desafios e acções a serem implementadas para obtenção dos resultados.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

20.	Levantamento dos seus impactos positivos assim como negativos.
21.	A organização do Estado.
22.	A necessidade de transparência e fiscalização interna das organizações da sociedade civil.
23.	Limitação da intervenção da sociedade civil.
24.	Elevado nível de corrupção deve-se a causas de violação de lei de terra, ambiente e mais.
25.	Resistências à mudança para boas práticas de governação (Governo).
26.	Moçambique é um Estado de direito democrático que se baseia nos princípios da legalidade, participação, pluralismo jurídico (formal e costumeiro) e acesso à informação jurídica.
27.	Temos um tecido social despreparado para o exercício da sua cidadania.
28.	O processo de expropriação de terra por parte do Governo é ilegal, na medida que nunca fez declaração formal no Boletim da República para depois conduzir o processo de expropriação por força dessa publicação e consequente negociação sobre pagamento prévio de compensação e justa indemnização.
29.	O Governo não deve vir com uma tabela sobre as benfeitorias porque não são da sua propriedade, a não ser apenas que é proprietário do pedaço de terra.
30.	O processo de desanexação também passa pela declaração pública, negociação, prévio pagamento, compensação e justa indemnização.
31.	A metodologia usada.
32.	Os temas abordados (questões ligadas aos princípios a serem observados em questões de acesso à terra).
33.	Adquirida uma visão geral sobre os aspectos do desenvolvimento na província de Cabo Delgado..
34.	A saúde, a educação, assim como a economia, portanto como tem-se falado, para que o desenvolvimento humano local a ser considerado sustentável, deve conter os três pilares como desenvolvimento social, económico e ambiental.
35.	Conforme o método usado, foi facultativo para aprofundar a vida social das comunidades de cada nível.

PARTE II. OS PROCESSOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO PARA IDENTIFICAR...

36.	Cabo Delgado ainda é uma província muito vulnerável, apesar dos recursos alocados na província e os mega projectos, a população ainda vive em condições precárias devido principalmente ao analfabetismo e a falta de conhecimento dos direitos e dos deveres..
37.	O direito de uso aproveitamento da terra que a comunidade tem, e se nalgum momento é ofuscado por ignorância.
38.	A justiça social e ambiental tem um impacto maior na visão, perspectivas e iniciativas sobre o desenvolvimento humano local.
39.	Partilha de vários problemas que afectam o dia a dia da população ao nível da província.
40.	Partilha de boas iniciativas.
41.	Avaliados os impactos dos projectos em curso, ao nível da província.
42.	Metodologia usada nos trabalhos de grupo.
43.	Debates.
44.	Avaliações e reflexões.
45.	Usar os média como um instrumento para chegar ao cidadão.
46.	A existência de grupos de capacitação de boas maneiras do Governo.
47.	Direito de uso da terra.
48.	Locais de reassentamento em conflito.
49.	Governança e ou participação.
50.	Acesso à terra, DUAT e problemas ambientais.
51.	Problemas da actualidade.
52.	Conivência do Estado na negação dos distritos das comunidades.
53.	Deu para perceber o que alguns actores da sociedade estão a realizar em prol do bem-estar da população.
54.	Acesso à terra.
55.	Desigualdades sociais.
56.	Espaços de participação de cidadania.

### OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

- Este tipo de espaços de diálogo e de reflexão num ambiente protegido são altamente necessários e bem-vindos.
- Iniciativas de continuação regular faziam a diferença.
- Réplica do workshop a nível das comunidades ou distritos.
- Não deve haver desigualdades sociais.
- Combater a violência contra o género
- Devemos combater a corrupção no meio social e na sociedade humana.
- Mais dias de formação, pois tratamos assuntos de extrema importância e muito vagos. Precisávamos 2 a 3 dias.
- Gostaria que acontecessem mais esse tipo de seminário onde participam diferentes instituições. Aproveita-se para criar as sinergias.
- De modo que, o povo, ou a população seja ou esteja a desenvolver, deve ser preparado para estarem integrados na governação, formação, integração, informação, etc.
- Haja esse tipo de seminários de modo que as sociedades reflitam acerca da vida dos sectores de saúde e escola, de modo a medirmos o pulsar do desenvolvimento populacional.
- Das próximas esses tipos de seminários que se realizam nos lugares rurais também, para possibilitar a participação das pessoas lá.
- Envolvimento dos membros das comunidades afectadas para maior legitimidade das informações e evidências.

Como se pode verificar, a reflexão produzida sobre a situação em Cabo Delgado nas actividades do seminário e oficinas realizados em Pemba no âmbito do projecto, apesar de estarem muito circunstritas no tempo e no espaço, foram de uma grande amplitude. Por outro lado, elas permitem discernir que as pessoas, além de preocupadas com a situação, estão a analisar e a pensar, nos seus próprios termos, aquilo que les parece ser mais fundamental para compreender o seu mundo e os problemas que têm que enfrentar. Como os quadros anteriores mostram com toda a clareza, os obstáculos são inúmeros e complexos. Contudo, fazendo uma articulação desta informação com o que se sabe através da literatura disponível, percebe-se que, ainda assim, as dificuldades são, todavia, mais complexas e envolvem actores estatais, paraestatais e não estatais que estão longe de ser devidamente identificados e compreendidos, tanto nas suas intenções quanto nas suas acções.

Na última parte deste estudo de caso, e para concluir, procuramos extrair algumas lições aprendidas e indicar alguns caminhos com saudades de futuro.

# PARTE III. ALGUMAS LIÇÕES APRENDIDAS COM O ESTUDO DE CASO DE CABO DELGADO E AS SAUDADES DO FUTURO

**E**m cerca de uma década, a vida em Cabo Delgado transformou-se de forma radical para a maioria das pessoas. A presença das corporações estrangeiras e as suas actividades extractivas, a chegada de muitas pessoas de fora, os vientes, como são chamadas, e, mais recentemente, a violência extrema a que têm estado sujeitas as populações, têm estado a causar um estupor e uma condição de vulnerabilidade que se agrava todos os dias criando um sentimento de insegurança e também de alguma perplexidade entre a população. A quantidade de problemas e de áreas onde esses problemas se manifestam é tal que pensamos estar em presença de uma situação percebida e vivida pelas pessoas como sendo de alta perigosidade e complexidade atingindo quase todas as esferas da vida pessoal e comunitária.

Ao realizar um esforço reflexivo, destacamos as lições aprendidas.

**1.** As múltiplas violências vividas em Cabo Delgado parecem estar a impedir acções de enfrentamento mais efectivas para mudança substantiva da situação do direito à terra e ao território. A extraordinária extensão e proliferação dos problemas identificados poder-nos-ia levar a pensar que as acções de enfrentamento no espaço público da província seriam também igualmente hipervisíveis. Contudo, parece haver uma ausência de acções populares ou institucionais para contrariar esta situação, ou fazer-lhe frente de um modo sistemático, em ordem a uma mudança profunda tanto a nível político quanto social. Esta ausência pode significar várias coisas, das quais ressaltamos três. A primeira é que esta pesquisa precisa de ser aprofundada e ter um maior nível de participação de actores locais para perceber melhor o que se passa a este respeito; a segunda pode relacionar-se com o facto de as pessoas, estando muito pressionadas pela violência social, institucional, política e económica vivida na província, tendem a considerá-la a sua principal preocupação, já que esta afecta de forma trágica o seu quotidiano; terceiro, o nível de violência e de intimidação relacionado com o acesso à terra é de tal ordem que as pessoas se inibem de falar sobre ela. O medo pode estar a resultar, pelo menos em parte, numa paralisia social totalmente justificada. Em qualquer caso, ainda que estas hipóteses possam a vir ser confirmadas, elas carecem seguramente de mais investigação e diálogo em ambientes seguros para todas e todos.

**2.** A segunda lição que destacamos tem que ver com a forte expectativa colocada no poder transformador do Estado de direito e na educação como agentes de resolução de conflitos. Pode-se dizer que existe uma aparente desarticulação entre os problemas identificados e as iniciativas e respostas que estão a ter lugar no território. Se atentarmos às desigualdades sociais e exclusão, parece não ter sido identificada uma única acção capaz de contrariar ou inverter essa situação de forma prática e concreta. As expectativas são postas sobretudo na eficácia de uma boa governação e na educação como meios para ta transformação do presente estado de coisas. É interessante notar como existem nestes diálogos uma crença forte de que a Lei, o Estado, a Escola, ou seja, essas institucionalidades, são centrais para a resolução pacífica e positiva dos problemas que lhes afligem. Isto faz-nos pensar que tanto as funções sociais e de regulação do Estado nacional devem fazer parte das nossas preocupações ao imaginar alternativas de vida e de emancipação. Apesar da evidência do pluralismo jurídico presente em Moçambique, assim como regimes de governo altamente imbricados em costumes e



outras práticas culturalmente contextualizadas, não deixa de ser interessante que isso parece não impedir o desejo pela co-existência e o reforço mútuo das instituições que garantam a paz, a segurança e a justiça social e sexual.

**3.** A terceira lição liga-se com a situação particular em que vivem as mulheres e os parcos horizontes de uma acção concertada a nível local e nacional de protecção e garantia dos seus direitos humanos. A este respeito é notável o nível de percepção e detalhe que a análise das pessoas revela sobre as violências a que as mulheres e meninas estão sujeitas e que são de várias ordens, como a prostituição, os casamentos, o analfabetismo imposto, o assédio, a ausência de poder para participar e decidir. Trata-se de um catálogo quase completo de violências físicas, estruturais e culturais que são trazidas para a discussão. Isto revela, pois, que existe uma consciência colectiva sobre a extensão e a intensidade do problema, e uma preocupação real com a situação e os seus efeitos, tanto para elas quanto para as comunidades. Porém, verificamos que de entre as iniciativas identificadas não nenhuma que se relacione directamente com estas questões. Podemos pensar que nas diversas actividades de formação que se fazem, nos espaços ou instrumentos de denúncia a violência contra as mulheres e meninas constitua um dos temas tratados, mas nada é dito expressamente que se refira a formas de protecção concreta delas ou de transformação cultural. Isso, no nosso entendimento, revela, tal como para a questão da terra, a enorme sensibilidade que esta questão envolve e a sua profundidade societal tornando-a quase numa entidade intocável. Reconhecem-se os problemas, mas as respostas além de difíceis precisariam de desmontar as muitas premissas que naturalizam a inferioridade ontológica das mulheres. Para isso, parece que a sociedade ainda não está preparada.

**4.** A quarta lição retirada do estudo de caso de Cabo Delgado é a necessidade de problematizar melhor a construção das resistências e das alternativas de vida pensada e realizadas a nível local. Por outras palavras, qualquer conhecimento para uma transformação substantiva precisa de um conhecimento co-produzido com as/os actoras/es locais.

Dos dados obtidos, o que parece ser mais evidente é que há uma preocupação por parte das pessoas em Cabo Delgado em não se deixarem isolar. Procuram formular iniciativas organizativas nos seus territórios que, embora possam parecer incipientes ou pouco desenvolvidas, elas são com certeza da maior importância para juntar forças, protege-

rem-se mutuamente e inventar formas de continuar a vida. Por outro lado, é claro que elas procuram vínculos e solidariedades tanto a nível provincial, nacional e também regional, no âmbito da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). A tomada de consciência de que os problemas da sua província estão relacionados com os problemas de muitos outros territórios, países e povos tem sido uma forma de empoderamento que não é possível negligenciar. Porém, e como alertamos anteriormente, parece não estarem constituídos ainda movimentos sociais capazes de levar a cabo um enfrentamento político de grande impacto. Ora, tendo em consideração o carácter fortemente contextual do êxito de todas as resistências, avançamos com a hipótese de necessitarmos de maior profundidade na pesquisa e na compreensão dos movimentos sociais profundos e como estes se dizem nos termos das pessoas que realmente estão a produzir diferenças e alterações na vida de Cabo Delgado apesar de todas as dificuldades. Isto pode e deve significar que precisamos de rever e problematizar de forma mais coerente e pós-colonial, para além de todos os nossos preconceitos coloniais, explícitos ou implícitos, o que são movimentos sociais, o que são resistências e alternativas face às violências extremas do capital extractivista.

**5.** A quinta e última lição que aqui referenciamos é a necessidade de aprofundar as solidariedades Sul-Norte e Norte-Sul para melhor compreender a economia política da presente fase extractivista e financeira do capital transnacional. Isto significa a nosso ver três coisas principais. A primeira e a segunda são de carácter analítico e a terceira de carácter metodológico. Então, começamos por considerar que para compreender melhor como formular as alternativas de vida em territórios em conflito para que se possam transformar em territórios de vida, precisamos de compreender o melhor possível como agem e se manifestam os sistemas de opressão em presença. Identificamos os três que consideramos estarem a operar na nossa contemporaneidade de forma interseccional: o capitalismo, o colonialismo e ao heteropatriarcado. Esta permissão permite-nos compreender não apenas a interdependência entre as opressões produzidas, mas também as das alternativas. Isto tem como ponto de partida a profunda correlação entre o que se passa em Cabo Delgado, Moçambique, a África Austral e também, e sobretudo, na Europa. Com isto queremos afirmar que não se pode trabalhar sobre territórios em conflito, mas sim com os territórios em conflito através de uma profunda auto-reflexividade sobre o que se passa nos nossos territórios de origem. O capitalismo extractivista em Moçambique é a

outra face do capitalismo financeirizado do capitalismo na Espanha ou em Portugal. As nossas centrais térmicas e os nossos smartphones são um dos outros nomes da tragédia que mata todos os dias as pessoas em Cabo Delgado.

Por outro lado, as fracturas operadas nas sociedades pelo capitalismo extractivista, pelo colonialismo contemporâneo e o heteropatriarcado não são apenas entre o Norte imperial e o Sul não-imperial. Dito de outra maneira, a exploração, a expropriação e a exclusão não se gera e não se efectiva apenas nos locais onde a extracção de recursos minerais, energéticos ou outros se processa. Trata-se de uma economia política muito mais abrangente que é preciso considerar e perceber. Deste modo, a observação do que se passa nas cidades, como por exemplo em Maputo, capital de Moçambique, permite perceber o carácter penetrador e destruturador destes sistemas que se reforçam mutuamente tanto nos territórios das águas, florestas, dos campos ou das cidades. A lição é que não podemos pensar separadamente os territórios, quer seja entre hemisférios ou continentes quer seja dentro do próprio país.

O terceiro elemento desta última lição sendo metodológico é também da ordem da ética. Entendemos que estamos perante desafios que têm que ser enfrentados em conjunto, e por isso as nossas capacidades devem ser mutuamente reforçadas: as das/os activistas, das/os intelectuais, das lideranças (formais ou não formais), das/os jornalistas, enfim, de todas e todos os actores que se comprometem com a transformação das condições de vida, dignidade e respeito por todas e todos e pelos territórios vitais aos quais se pertence. Isto significa que é importante exercitar a nossa imaginação sociológica e metodológica para encontrar ferramentas, mas também espaços de trabalho, reflexão e acção conjuntos. Este é um enorme desafio, porém é condição, a nossa ver, para podermos pensar para além da tragédia, da impossibilidade, da paralisia e da violência transformando a esperança em categoria epistemológica.

## CONCLUINDO

Os resultados podem parecer parcos perante a complexidade e a grandeza dos problemas, mas uma atenção epistemológica redobrada permite-nos compreender como as exclusões criadas e alimentadas pelo extractivismo estão persistentemente a ser violadas e postas em causa por mulheres e homens sob condições de grande perigo e hostilidade. Isso traduz a força e sabedoria que não pode ser nem invisibilizada nem

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

desrespeitada pelas nossas análises e acções de cooperação solidária. Fica demonstrado, ainda, a importância dos laços, de racionalidades que se envolvem em mútuas obrigações e no reconhecimento de que a humanidade de cada pessoa só é possível pelo reconhecimento da humanidade de todas e todos porque não existe emancipação individual sem emancipação colectiva.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAHAMSON, D., E. HERB, J. J.-Z. LIN et al. (2013): *Mozambique: Recursos Naturais/Sector Extractivo para a Prosperidade*, Columbia, School of International and Public Affairs, Universidade de Columbia.
- AfDB/OCDE/PNUD (2017): *African Economic Outlook. Mozambique*, Paris, OCDE.
- ALEXANDER, Jocelyn (1994): «Terra e autoridade política no pós-guerra em Moçambique: o caso da província de Manica», *Arquivo*, 16, 5-94.
- ASF (AVOCATS SANS FRONTIÈRES) (2019): *Impacto dos conflitos armados na vida das mulheres e raparigas em Moçambique*, Maputo, ASF Canada.
- BANCO MUNDIAL (2014): *Mozambique Economic Update*, Maputo, Banco Mundial.
- (2019): «World Development Indicators Database», Washington, Banco Mundial. Disponível em <<https://data.worldbank.org/products/wdi>>.
- BATA, E., e Z. MARIANO (2015): «A Vulnerabilidade Socioambiental no contexto da exploração das pedras preciosas e semipreciosas em

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

Namanhumbir, distrito de Montepuez (Moçambique), entre 2004 e 2011», *Revista del Departamento de Geografía*, 29, 34-58. Disponível em <<https://doi.org/10.11606/rdg.v29i0.102084>>.

BRITO, Luís, et al. (orgs.) (2017): *Desafios para Moçambique 2017*, Maputo, IESE.

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno (2010): «Economia extractiva e desafios de industrialização em Moçambique», em Luís BRITO, Carlos Nuno CASTEL-BRANCO, Sérgio CHICHAVA e António FRANCISCO (orgs.): *Economia extractiva e desafios de industrialização em Moçambique*, Maputo, IESE, 19-109.

— Nelsa MASSINGUE e Carlos MUIANGA (orgs.) (2015): *Questões sobre o desenvolvimento produtivo de Moçambique*, Maputo, IESE.

CCIE (COLIGAÇÃO CÍVICA SOBRE INDÚSTRIA EXTRACTIVA) (2018a): «Relatórios de Monitoria da Implementação dos Planos de Reassentamento de Palma e Namanhumbir. Província de Cabo Delgado», Maputo.

— (2018b): «Coligação Cívica sobre Indústria Extractiva trabalha em Namanhumbir», 06/07/18. Disponível em <[http://www.civilinfo.org.mz/coligacao-civica-sobre-industria-extractiva-trabalha-em-namanhumbir/?utm\\_source=CIVILINFO&utm\\_campaign=94baca5b0f-EMAIL\\_CAMPAIGN\\_2018\\_07\\_06\\_12\\_19&utm\\_medium=email&utm\\_term=0\\_4c3240febe-94baca5b0f-183298517](http://www.civilinfo.org.mz/coligacao-civica-sobre-industria-extractiva-trabalha-em-namanhumbir/?utm_source=CIVILINFO&utm_campaign=94baca5b0f-EMAIL_CAMPAIGN_2018_07_06_12_19&utm_medium=email&utm_term=0_4c3240febe-94baca5b0f-183298517)>.

— (2019): «Primeiro Congresso Nacional de Comunidades Reassentadas e Afectadas pela Indústria Extractiva. As comunidades são integradas por seres humanos», Maputo.

CHILUNDO, B., T. MADEDE, M. M. ALY e B. MARTINS (2018): *Principais problemas de saúde e determinantes sociais da população abrangida pela prática extractiva informal e formal na província de Cabo Delgado: uma análise para informar intervenções no âmbito de cuidados de saúde primários*, Barcelona, Medicus Mundi Mediterrània.

CHINGONO, Mark (1994): «Mulheres, guerra e transformação na província de Manica: uma herança ambígua», *Arquivo*, 16, 95-134.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CUNHA, Teresa (2014): *Never Trust Sindavrela. Feminismos, Pós-colonialismos, Moçambique e Timor-Leste*, Coimbra, Almedina.
- DELOITTE (2016): *Mozambique's Economic Outlook. Governance Challenges Holding Back Economic Potential*, Deloitte Touche Tohmatsu Limited. Disponível em <[https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/za/Documents/africa/ZA\\_Mozambique%20country\\_report\\_25012017.pdf](https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/za/Documents/africa/ZA_Mozambique%20country_report_25012017.pdf)>.
- FEIJÓ, Rui, e Jerry MAQUENZI (2019): «Pobreza, Investimento, Expectativas e Tensão Conflitual», *Destaque Rural*, 63. Disponível em <<https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/DR-63-updated.pdf>>.
- HSU, Tao, Andrew LUCAS e Vincent PARDIEU (2014): «Mozambique: A Ruby Discovery for the 21st Century», 03/12/14. Disponível em <<https://www.gia.edu/gia-news-research-mozambique-expedition-ruby-discovery-new-millennium>>.
- HUMAN RIGHTS WATCH (2013): «*O Que É Uma Casa Sem Comida?*». O Boom da Mineração de Carvão e o Reassentamento, Human Rights Watch.
- INE (INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA) (2019): «Resultados do Censo 2017 Apresentação Final I». Disponível em <<http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/apresentacao-resultados-do-censo-2017-1/view>>.
- JUSTIÇA AMBIENTAL (2016): *The Economics of Coal. Where are its benefits?*, Maputo, Justiça Ambiental.
- LANGA, Epifânia, e Maria NKOJERA (2018): «Desenvolvimento industrial em contexto de integração económica regional. O caso do sector de equipamentos e serviços industriais em Moçambique e na África do Sul», em Salvador FORQUILHA (org.): *Desafios para Moçambique 2018*, Maputo, IESE, 223-250.
- MASSINGUE, Nelsa (2015): «Private Investment Trends in Mozambique: Questions for Reflection», em Carlos Nuno CASTEL-BRANCO,

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

Nelsa MASSINGUE e Carlos MUIANGA (eds.): *Questions on Productive Development in Mozambique*, Maputo, IESE.

MONDLANE, S., e D. S. M. SHOKO (2003): «The Socio-Economic and Environmental Impacts of Artisanal and Small-Scale Mining in Mozambique», em Gavin M. HILSON (ed.): *The Socio-Economic Impacts of Artisanal and Small-Scale Mining in Developing Countries*, Boca Ratón, CRC Press.

MOSCA, João, e Rabia AIUBA (2017): *Conjuntura económica da crise das dívidas ocultas*, Maputo (Fórum de Monitoria do Orçamento, 2). Disponível em <<https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Comunicado-09-Conjuntura-economica-da-crise-das-d%C3%ADvidas-ocultas.pdf>>.

MUIANGA, Elisa (1995): «Mulheres e guerra: reintegração social das mulheres regressadas das “zonas da Renamo” no distrito de Mandlakazi», *Arquivo*, 18, 47-92.

NORDSTROM, Carolyn (1992): «The Dirty War: Civilian Experience of Conflict in Mozambique and Sri Lanka», em K. KUMAR RUPESINGHE (ed.): *Internal Conflict and Governance*, Londres, Palgrave, 27-43.

OSÓRIO, Conceição, e Teresa Cruz e SILVA (2017): *Corporações económicas e expropriação: raparigas, mulheres e comunidades reassentadas no distrito de Moatize*, Maputo, WLSA Moçambique.

— e Teresa Cruz e SILVA (2018): *Silenciando a discriminação. Conflitos entre fontes de poder e os direitos humanos das mulheres em Pemba*, Maputo, WLSA Moçambique.

PNUD (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PELO DESENVOLVIMENTO) (2016): *Human Development Report 2016. Human Development for Everyone*, Nova Iorque, PNUD.

— (2018): *Índices e indicadores de desarrollo humano. Actualización estadística de 2018*, Nova Iorque, PNUD. Disponível em <[http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018\\_human\\_development\\_statistical\\_update\\_es.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018_human_development_statistical_update_es.pdf)>.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- RUIZ, I. Z., P. del C. ANTOLÍN, A. das G. GONZÁLEZ e A. GOMONDA (2018): *Meio ambiente e mineração artesanal em três distritos de Cabo Delgado: Ancuabe, Montepuez e Namuno*, Barcelona, Medicus Mundi Mediterrània.
- SEKELEKANI (2015): *A MINHA VOZ – Narração de Sofrimento de Comunidades reassentadas em Tete*, Maputo, Sekelekani.
- (2016): *A MINHA VOZ – Narração de Sofrimento 2016 ou como se incubam novos conflitos em Moçambique*, Maputo, Sekelekani.
- SILVA, Teresa Cruz e, Manuel ARAÚJO e Amélia Neves de SOUTO (2015): *Comunidades costeiras: perspectivas e realidades*, Maputo, Friedrich Ebert Stiftung.
- SOUSA, Maria Eduarda Andrade (2016): «A exploração mineira e o reassentamento forçado em Moçambique: Uma reflexão sobre a situação dos deslocados do desenvolvimento», *REMHU Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, 47, 204-209.
- SOUTHERN AFRICA RESOURCE WATCH (2012): *Coal versus Communities: Exposing Poor Practices by Vale and Rio Tinto in Mozambique*, Johannesburg, Southern Africa Resource Watch.
- SYMONS, K. (2016): «Another Angola? Civil Society Protests against Gas Extraction in Mozambique», *New Political Geographies. Exploring large-scale economic infrastructures*, 15/02/16. Disponível em <<https://www.newpoliticalgeographies.com/news/2016/2/15/another-angola-civil-society-protests-against-gas-extraction-in-mozambique>>.
- TANKAR, Issufo, Samanta REMANE, Renato UANE e Lino MANUEL (2018): *Monitoria do processo de reassentamento associado ao Projecto de Gás Natural Liquefeito de Palma*, Maputo, Centro Terra Viva.
- TRINDADE, João Carlos, Lucinda CRUZ e André Cristiano JOSÉ (2015): *Avaliação Jurídica Independente aos Processos de Licenciamento dos Projectos Minerais e de Hidrocarbonetos*, Maputo, Centro Terra Viva.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

TRUJILLO, Gracia, e Elena BURGALETA (2014): «¿Queerizando la institución familiar? Entre los discursos bio-sociales y las múltiples resistencias», *Feminismo/s*, 23, 159-179.

UNCTADSTAT (2019): «Data Center. Foreign Direct Investment. United Nations Conference on Trade and Development», Ginebra. Disponível em <<http://unctadstat.unctad.org>>.

WEIMER, Bernhard, e João CARRILHO (2017): *Political Economy of Decentralisation in Mozambique. Dynamics, Outcomes, Challenges*, Maputo, IESE.

WISE, Timothy (2018): *Growing Resistance: The Rise and Fall of Another Mozambique Land Grab*, Global Development and Environment Institute (Policy Brief, 18-01).

WLSA MOÇAMBIQUE (2018): «O impacto da indústria extractiva na vida das mulheres». Comunicação apresentada em Diálogo de alto nível sobre políticas públicas e estratégias de desenvolvimento e gestão de petróleo, gás, recursos minerais em Moçambique, Maputo, 3 de julho de 2018.

WLSA MOÇAMBIQUE e VSO MOÇAMBIQUE (2019): «Factos sobre o impacto das práticas extractivas com ênfase nos direitos das mulheres». Ficha de informação, março 2019. Disponível em <[www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2019/04/Factsheet\\_PT.pdf](http://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2019/04/Factsheet_PT.pdf)>.

## LEGISLAÇÃO

### ■ Código Penal

Código Penal de Moçambique. Aprovado pela Ley n.º 35 de 2014, de 31 de Dezembro.

### ■ Decretos

Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei de Terras, posteriormente alterado pelos Decretos n.º 1/2003, de 18 de Fevereiro, 50/2007, de 16 de Outubro, e 43/2010, de 20 de Outubro.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Decreto n.º 8/2003, de 18 de Fevereiro, que aprova o Regulamento de Gestão dos Recursos Biomédicos.
- Decreto n.º 32/2003, de 12 de Agosto, que aprova o Regulamento relativo ao processo de Auditoria Ambiental.
- Decreto n.º 39/2003, de 26 de Novembro, que aprova o Regulamento do Licenciamento Industrial (revoga o Decreto n.º 44/98 de 9 de Setembro).
- Decreto n.º 18/2004, de 2 de Junho, que aprova o Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes.
- Decreto n.º 24/2004, de 20 de Agosto, que aprova o Regulamento das Operações Petrolíferas.
- Decreto n.º 45/2004, de 29 de Setembro, que aprova o Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (AIA). Algumas disposições deste Regulamento foram posteriormente alteradas pelo Decreto n.º 42/2008, de 4 de Novembro.
- Decreto n.º 44/2006, de 29 de Novembro, que aprova o Regulamento de Mergulho Amador.
- Decreto n.º 45/2006, de 30 de Novembro, que aprova o Regulamento para a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro.
- Decreto n.º 67/2006, de 26 de Dezembro, que aprova os termos do Contrato de Concessão de Pesquisa e Produção de Petróleo para a área 1 do bloco Rovuma.
- Decreto n.º 68/2006, de 26 de Dezembro, que aprova os termos do Contrato de Concessão de Pesquisa e Produção de Petróleo para a área 4 do bloco Rovuma.
- Decreto n.º 6/2007, de 25 de Abril, que aprova o Regulamento sobre a Biossegurança relativa à Gestão de Organismos Geneticamente Modificados.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

Decreto n.º 19/2007, de 9 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre Acesso e Partilha de Benefícios Provenientes de Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado.

Decreto n.º 2/2008, de 12 de Março, que aprova o regime de licenciamento simplificado das actividades económicas que, pela sua natureza, não acarretam impactos significativos para o ambiente, saúde pública, segurança e economia no geral.

Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho, que aprova o Regulamento da Lei do Ordenamento do Território.

Decreto n.º 24/2008, de 1 de Julho, que aprova o Regulamento sobre a Gestão das Substâncias que Destroem a Camada de Ozono.

Decreto n.º 25/2008, de 1 de Julho, que aprova o Regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas Invasivas.

Decreto n.º 6/2009, de 31 de Março, que aprova o Regulamento sobre a Gestão de Pesticidas.

Decreto n.º 42/2010, de 20 de Outubro, que cria o Fórum de Consulta sobre Terras (alterado por Decreto n.º 78/2014 de 19 de Dezembro).

Decreto n.º 56/2010, de 22 de Novembro, que aprova o Regulamento Ambiental para as Operações Petrolíferas.

Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre o processo de Reassentamento resultante de Actividades Económicas.

Decreto Ley n.º 2/2014, de 2 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico e contratual especial aplicável ao Projecto de Gás Natural Liquefeito nas áreas 1 e 4 da bacia do Rovuma.

### ■ Diplomas Ministeriais

Diploma Ministerial n.º 29/2000-A, de 17 de Março, que aprova o Anexo Técnico da Lei de Terras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Diploma Ministerial n.º 129/2006, de 19 de Julho, que aprova a Directiva Geral para Estudos de Impacto Ambiental.
- Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho, que aprova a Directiva Geral para a participação pública no processo de Avaliação do Impacto Ambiental.
- Diploma Ministerial n.º 181/2010, de 3 de Novembro, que aprova a Directiva sobre o Processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento Territorial.
- Diploma Ministerial n.º 158/2011, de 15 de Junho, que aprova os procedimentos específicos para a consulta às comunidades locais no âmbito da titulação do direito de uso e aproveitamento da terra.
- Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro, que aprova o Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Processo de Reassentamento.
- Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro, que aprova a Directiva Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento.
- Diploma Ministerial n.º 157/2014, de 19 de Setembro, que aprova o funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento.

### ■ Leis

- Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro - Lei de Terras.
- Lei n.º 3/2001, de 21 de Fevereiro - Lei dos Petróleos (revogada).
- Lei n.º 12/2007, de 27 de Junho, que actualiza a legislação tributária, especialmente relativa à actividade petrolífera.
- Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho - Lei do Ordenamento do Território.

## ESTUDO DE CASO: CABO DELGADO (MOÇAMBIQUE)

Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto - Lei de Minas.

Lei n.º 25/2014, de 23 de Setembro - Lei de autorização legislativa referente aos projectos de Liquefação do Gás Natural das áreas 1 e 4 da bacia do Rovuma.

### ■ Resoluções

Resolução n.º 5/1995, de 3 de Agosto, que aprova a Política Nacional do Ambiente.

Resolução n.º 10/1995, de 17 de Outubro, que aprova a Política Nacional de Terras.

Resolução n.º 18/2007, de 30 de Maio, que aprova a Política de Ordenamento do Território.

Resolução n.º 70/2008, de 30 de Dezembro, que aprova os procedimentos para apresentação e apreciação de propostas de investimento envolvendo extensão de terra superior a 10.000 hectares.

Resolução n.º 78/2009, de 22 de Dezembro, referente ao banimento da importação, exportação, produção, comercialização e trânsito de substâncias que destroem a camada de ozono.

# Rede Gernika

Rede internacional de apoio a processos  
orientados para a reconciliação

**Gernika Gogoratuz** entende que a reconciliação é um dos elementos orientadores de um processo de paz, sendo esta emancipadora e sustentável, e no qual as estruturas se transformam e se tornam mais justas, se recupera a verdade histórica e se honram as vítimas. A **Rede Gernika**, criada em 1997, realiza uma assembleia anual durante as Jornadas Internacionais de Cultura e Paz de Gernika.

Artekaleara, 1-1.º • E-48300 Gernika-Lumo •  
Bizkaia (Espanha)

Tel.: +34 94 6253558

Correo electrónico: [info@gernikagogoratuz.org](mailto:info@gernikagogoratuz.org)

<http://www.gernikagogoratuz.org>

Apesar da enorme violência a que estão sujeitas, as pessoas em Cabo Delgado têm vindo a reinventar os seus quotidianos e continuam activas na busca de soluções justas para si e para as suas comunidades. Há uma proliferação de iniciativas, e a interpretação sobre a sua realidade mostra uma enorme capacidade de reflexão e de compreensão da complexidade dos problemas que vivem. A escrita deste estudo de caso assentou na participação cooperativa de uma equipa diversa e multidisciplinar e de um trabalho de compilação e edição final, através da análise das dimensões subsequentes: acesso à terra, desigualdades de género, sustentabilidade ambiental, e cultura e identidade. Os nossos objectivos eram os seguintes: 1) contextualizar e estabelecer um quadro inequívoco e abrangente do território e a sua situação relativamente ao país, a região e o mundo; 2) reunir, sistematizar e analisar as evidências empíricas reunidas durante o projecto e as suas actividades, o que permitiu delinear alguns contributos específicos, concretos e actuais para as discussões em torno do território, dos seus conflitos e alternativas geradas; e 3) retirar lições de todo o processo e fazer sugestões para o futuro.

ISBN: 978-84-09-17639-7



9 788409 176397